



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
306/2022

FOLHA Nº

001/32

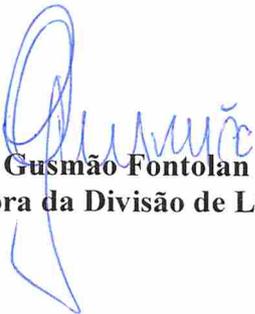
### PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESCISÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

AUTOS APENSO AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49-2021, CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

## AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo.

Em 13 de setembro de 2022.

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Diretora da Divisão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## Setor de Compras

Bandeirantes, 12 de Setembro de 2022.

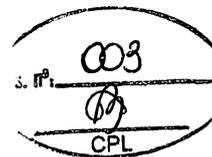
### Relatório

O departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Pr, através do Diretor de Compras Srº **Claudeci Apolinário da Silva**, promoveu o presente processo de penalização contra a Empresa: **Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes LTDA**, vencedora do Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - PMB – CONTRATO Nº 369/2021 (AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR)**.

Considerando a não entrega dos produtos constantes no Empenho nº **5796/2022**, enviado no e-mail **autopecaschevromais@hotmail.com**:, dia: **04/08/2022**, e confirmado o recebimento do mesmo pela Srº. **Thiago Louro**. No dia **23/08/2022** enviamos a notificação, sendo que após o recebimento a Empresa solicitou reequilíbrio de preço o qual foi analisado pelo departamento de licitação com base nas notas enviadas e encaminhada a proposta concedida pelo Município a qual não foi aceita pela Empresa, assim pedimos que seja tomada as devidas providências contra a mesma. Em anexo: Notificação e comprovante de entrega da mesma.

Atenciosamente,

  
**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



Protocolo:

2080/2022 

Tipo:

SOLICITANTE DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Protocolado em:

27/04/2022 - 09:51:38

Informações do Requerente:

Nome: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ASSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME;

CPF/CNPJ: 09.017.325/0001-51;

Contato: (41) 3076-7210;



2080:27.04.2022, Sistema Protocolo Municipal

AO Departamento de Licitação,

Para ciência e planejamento do pedido de Reequilíbrio econômico-financeiro, pela empresa Chavromais Com. de Peças.

Dtes, 29/04/2022.

J. Matta

Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

Recebido 02/05/22 Edson Vieira

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

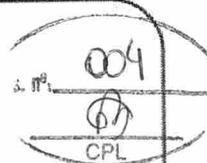
Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09



**A COMISSÃO LICITAÇÃO OU INTERESSADOS**

**DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR**

**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**, com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779, BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade nº 10.117.444-1** e do **CPF nº 074.127.859-66**, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no **artigo 65 da Lei nº. 8.666/93**, apresentar **Solicitação para análise de Reequilíbrio Econômico Financeiro** ou com fundamento no **Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001** onde informa sobre a possibilidade do cancelamento do registro de preços diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

**DA TEMPESTIVIDADE**

Munido da **Lei complementar 8.666 de 1993 Licitações e Contratos da Administração Pública** apresentamos por meio de comprovações o **desequilíbrio econômico dos Itens que contemplam o Fornecimento de Tintas Viárias para demarcação de Sinalização que são contemplados no Pregão Eletrônico 49/2021** e tais arrematados por esta empresa, sendo visível o aumento do material.

**DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE**

---

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP**  
**Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão**  
**CEP. 81.670-000 - Curitiba/PR**  
**Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211**  
**E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)**

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

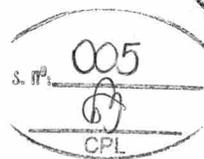
**AUTO**



**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná



CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

O princípio da isonomia tem fundamento no **art. 65 da Lei nº. 8.666/93** cujo teor transcreve abaixo:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.*

### **DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO**

Sobre o pedido de cancelamento o Sistema de Registro de Preços tem seu disciplinamento normativo exposto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001. Tal decreto informa sobre a possibilidade do cancelamento do registro de preços mediante solicitação do fornecedor, dispõe em seu art. 13, § 2º o seguinte:

*“O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.”*

O Código Civil de 2002, disciplina as figuras do “caso fortuito” e da “força maior” em seu art. 393 como uma forma de extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico:

*“O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente, não se houver por eles responsabilizado.*

*Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.”*

O coronavírus afeta a humanidade desde meados de Março/2020, inevitavelmente, essa crise possui reflexos econômicos. Um dos fatores econômicos que representa uma consequência da crise do coronavírus é a variação cambial. Desde a realização do processo de licitação, é noticiado, dia após dia, que a cotação do dólar tem aumentado e batido seu recorde. Se no primeiro trimestre o dólar comercial estava cotado em R\$ 4,02, hoje o mesmo chega a ser comercializado a R\$5,53, desta forma impacta

---

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP**  
**Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão**  
**CEP. 81.670-000 – Curitiba/PR**  
**Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211**  
**E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)**

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

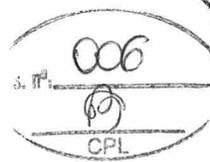
**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná



CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

indubitavelmente em todos os contratos – públicos e privados – que possuem serviços, insumos ou bens que são importados e orçados com base no valor do dólar.

O aumento da cotação da moeda estrangeira, nessas proporções variou em 47% ficando impossível o fornecimento de materiais importados e nacionais que utilizam matéria prima baseada no dólar como é o caso do ramo de Tintas e seus Derivados.

Diante dessa circunstância, se um contrato foi pactuado anteriormente e a proposta considerou um determinado valor para o dólar, é possível que ele fique sensivelmente oneroso para as partes, especialmente para a contratada, se ela for obrigada a fornecer um bem garantindo o valor da proposta inicial e ter de suportar integralmente o ônus da variação cambial. No que tange aos contratos públicos, a relação entre os encargos assumidos pelo particular e a sua contraprestação a ser paga pelo ente público pode ser representada por uma balança de duas medidas denominada “equilíbrio econômico-financeiro”.

Qualquer alteração em uma das pontas seja ela a empresa ou o órgão público, para mais ou para menos, representará um desequilíbrio nessa equação econômico-financeira e implicará a necessidade de revisar os termos do contrato para sua adequação.

Posto isto, é possível afirmar que variação cambial abrupta e desproporcional ocorrida no Brasil decorrente da crise do coronavírus não é normal ou previsível. Registre-se que todos esses pontos ficam comprovados, inclusive a repercussão no custo global do contrato, através do demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e esta solicitação. Conforme demonstrado acima, solicitamos através desse o pedido de cancelamento da ata de registro de preços.

## **DO PEDIDO DO REEQUILIBRIO ECONOMO-FINANCEIRO**

A seguir, nos motivos da revisão contratual perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, havendo desde o primeiro trimestre, várias alterações no valor de custo dos produtos

---

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP**  
**Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão**  
**CEP. 81.670-000 – Curitiba/PR**  
**Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211**  
**E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)**

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**



**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

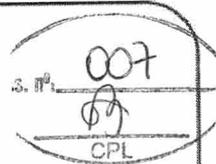
Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09



empenhados, colocamos neste documento todas as comprovações com o intuito de amenizar o prejuízo que acarretara com o fornecimento.

Realizamos uma verificação em cima dos valores cotados desde a época de disputa de lances no ato licitatório até o momento da compra dos materiais, contemplamos um aumento absurdo, fizemos várias cotações com todos os fornecedores e de forma unânime fomos informados de aumentos nas Tintas e seus Derivados, resultando desta forma neste reajuste de valor.

A dificuldade encontrada mencionada acima traz em vislumbre documental a veracidade do caso, sendo assim concluindo a Inexequibilidade sobre os custos e preço de venda resultando a esta empresa, prejuízos ao encaminhar o material.

Em baseamento dentro da **Lei de Licitações (8666/93)** é claro em seus termos como pode ser lido:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*II - por acordo das partes:*

*[...]*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.*

*(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Para melhor esclarecimento da situação jurídica, transcreveremos os ensinamentos de **Helly Lopes Meirelles** que apresentamos em nossa aula de contratos:

*“Equilíbrio econômico financeiro é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento. Assim, ao usar do seu direito de alterar unilateralmente as cláusulas regulamentares do contrato administrativo, a Administração não pode violar o direito do contratado de ver mantida a equação financeira originariamente estabelecida, cabendo-lhe operar os necessários reajustes econômicos para o restabelecimento do equilíbrio financeiro.*

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP**  
**Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão**  
**CEP. 81.670-000 – Curitiba/PR**  
**Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211**  
**E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)**

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

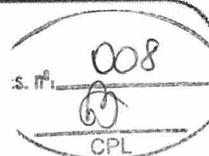
**AUTO**



**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná



CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

*Força maior e caso fortuito – Força maior e caso fortuito são eventos que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, criam para o contratante impossibilidade intransponível de normal execução do contrato.*

*Força maior é o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado impossibilidade intransponível de regular execução do contrato. Assim, uma greve que paralise os transportes ou a fabricação de um produto de que dependa a execução do contrato é força maior, mas poderá deixar de sê-lo se não afetar totalmente o cumprimento do ajuste, ou se o contratado contar com outros meios para contornar a incidência de seus efeitos no contrato.*

*Caso fortuito é o evento da natureza que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado impossibilidade intransponível de regular execução do contrato. Caso fortuito é, por exemplo, um tufão destruidor em regiões não sujeitas a esse fenômeno; ou uma inundação imprevisível que cubra o local da obra; ou outro qualquer fato, com as mesmas características de imprevisibilidade e inevitabilidade, que venha impossibilitar totalmente a execução do contrato ou retardar o seu andamento, sem culpa de qualquer das partes.*

*O que caracteriza determinado evento como força maior ou caso fortuito, são, pois, a imprevisibilidade (e não a imprevisão das partes) a inevitabilidade de sua ocorrência, e o impedimento absoluto que veda a regular ar execução do contrato.*

*Fato do príncipe – Fato do príncipe é toda determinação estatal, positiva ou negativa, geral, imprevisível e imprevisível, que onera substancialmente a execução do contrato administrativo. Essa oneração, constituindo uma álea administrativa extraordinária e extracontratual, desde que intolerável e impeditiva da execução do ajuste, obriga o Poder Público contratante a compensar integralmente os prejuízos.*

*A teoria da imprevisão, provinda da cláusula rebus sic stantibus, nos seus desdobramentos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da administração e interferências imprevisíveis, que examinaremos a seguir.*

*Aplicação da teoria da imprevisão – A teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevisíveis e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizam a sua revisão para ajustá-lo às circunstâncias supervenientes. É a aplicação da velha cláusula rebus sic stantibus aos contratos administrativos, a exemplo do que ocorre nos ajustes privados, a fim de que sua execução se realize sem a ruína do contratado, na superveniência de fatos não cogitados pelas partes, criando ônus excessivo para uma delas com vantagem desmedida para a outra.*

*A revisão do contrato e de seus preços, pela aplicação da teoria da imprevisão, pode ser determinada por norma legal para todos os contratos de uma certa época e para certos empreendimentos, como pode ser concedida pelo Judiciário ou pela própria Administração, em cada caso específico submetido à sua apreciação. Por isso mesmo, não deve ser confundida com o reajustamento contratual de preços, que se fazem atendimento a condição do próprio contrato.”*

Por oportuno, o reequilíbrio econômico-financeiro está presente nos contratos e atas de registro de preços também decorrentes da Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão), da Lei Federal nº 12.462/11 (Regime Diferenciado de Contratações), ou mesmo da Lei Federal nº 13.303/16 (Estatuto das Empresas Públicas, da Sociedade de Economia Mista e suas subsidiárias).

---

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP**  
**Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão**  
**CEP. 81.670-000 – Curitiba/PR**  
**Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211**  
**E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)**

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

S. nº.

009

CPL

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

Como pode ser constatado no presente, está evidente que ocorreu um fato superveniente, de conseqüências imprevisíveis e inevitáveis, que onerou de sobremaneira a rentabilidade da permissionária, qual seja a produtividade expressa no edital é impossível de ser atingida, sendo que sua previsão inicial não podia ser aferida.

Perante as normativas supracitadas disponibilizamos uma **Planilha de Custo** que traz o custo real atualizado.

### PLANILHA CUSTO

#### NBR 11.862 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (BASE DE SOLVENTE)

DESCRIÇÃO	EMBALAGEM/PREÇO CUSTO		OUTRAS DISPESAS	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	FRETE	LUCRO	PORCENTAGEM TOTAL	VALOR FINAL VENDA	
	GALÃO 3,6L	LATA 18L						GALÃO 3,6L	LATA 18L
TINTA COR BRANCO	R\$64,98	R\$325,00	10%	12%	15%	09%	46%	R\$94,87	R\$474,50

Os valores de custo são uma forma de apresentar os encargos que englobam o produto final. Com o intuito averiguação do caso, nota-se que a empresa explanou de forma clara, apenas os custos para fornecimento sem prejuízos. Apresentamos documento da Fabricante que traz uma tabela comparativa no que condiz com o reajuste dos valores. Segue abaixo:

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP**  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão  
CEP. 81.670-000 - Curitiba/PR  
Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211  
E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)

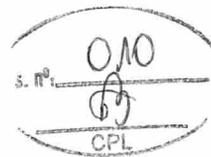
**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná



CNPJ/M.F.  
09.017.325/0001-51  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
904.14133-09

**COMPROVAÇÃO DE CUSTO DO MATERIAL**

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 9.100,00 | Destinatário: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A | AVENIDA

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e**  
Nº 000.001.942  
SÉRIE 1

**VIA BRASIL**  
TINTAS PARA SINALIZAÇÃO

SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  1  
2 - Entrada  1

Nº 1.942  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4122 0331 2789 0400 0107 5500 1000 0019 4210 0007 2497

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220062100240

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078988548 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. CNPJ / CPF: 79.430.682/0215-53 DATA DA EMISSÃO: 16/03/2022

LOGRADOURO: AVENIDA ARGOLO, 307 LOJA 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 89.280-064 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 16/03/2022

MUNICÍPIO: São Bento do Sul FONE / FAX: 4132138468 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256507430 HORA DA SAÍDA / ENTRADA: 14:59:08

FATURA / DUPLICATA

Número: 1º 1842/1  
Vencido: 13/04/2022  
Valor R\$: 9.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	8.550,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
				9.100,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	1 - Dest / Remet.				
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	BD	VIA BRASIL	1	420,000 kg	420,000 kg
8	CL	VIA BRASIL	1	200,000 kg	200,000 kg
2	SC	VIA BRASIL	1	50,000 kg	50,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	COSVN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01176	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 79,35 (13,45%) Estadual R\$ 106,20 (18,00%) - Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30.	32091010	0101	6101	balde	2,00	295,00	590,00			0,00		0,00
01176	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AZUL - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 47,75 (13,45%) Estadual R\$ 63,90 (18,00%) - Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30.	32091010	0101	6101	balde	1,00	355,00	355,00			0,00		0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 79,35 (13,45%) Estadual R\$ 106,20 (18,00%) - Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30.	32091010	0101	6101	balde	2,00	295,00	590,00			0,00		0,00
01472	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L CINZA ESCURO - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 419,64 (13,45%) Estadual R\$ 561,60 (18,00%) - Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30.	32091010	0101	6101	balde	8,00	390,00	3.120,00			0,00		0,00
01181	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L VERMELHA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 47,75 (13,45%) Estadual R\$ 63,90	32091010	0101	6101	balde	1,00	355,00	355,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

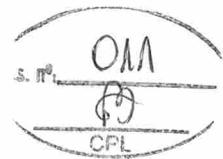
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO BCO BRAD  
ENTREGA NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO. Vendedor: 4-GUILHERME

Pedido: \_\_\_\_\_

RESERVADO AO FISCO



**AUTO**



**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.  
09.017.325/0001-51  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
904.14133-09

Recebemos de SINADUPLA COM E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado Valor R\$ 775,00 | Destinatário: HAVAN S.A. | AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 155 |  
DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº 000.001.945  
SÉRIE 1

**VIA BRASIL**  
TINTAS PARA SINALIZAÇÃO

SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - F  
83 701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada **1**  
Nº 1.945  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4122 0331 2789 0400 0107 5500 1000 0019 4510 0007 2553  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220064013486

NATUREZA DA OPERAÇÃO **4**  
Venda de produção do estabelecimento  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078968548 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL / NOME HAVAN S.A. CNPJ / CPF 79.379.491/0138-38 DATA DA EMISSÃO 18/03/2022  
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 155 BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP 83 829-020 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 18/03/2022  
MUNICÍPIO Fazenda Rio Grande FONE / FAX 4135145185 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081323787 HORA DA SAÍDA / ENTRADA 10 15:05

FATURA / DUPLICATA  
Número 1º 1945/1  
Vencido 17/04/2022  
Valor R\$ 775,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					775,00

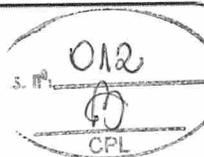
TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL / NOME FRETE POR CONTA 0 - Emitente PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
LOGRADOURO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE 3 ESPÉCIE BD MARCA VIA BRASIL NUMERAÇÃO 1 PESO BRUTO 65,000 kg PESO LÍQUIDO 65,000 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM: SH	CCSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01375	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 47,07 (13,45%) Estadual R\$ 63,00 (18,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	balde	1,00	350,00	350,00			0,00		0,00
01268	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 47,07 (13,45%) Estadual R\$ 63,00 (18,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	balde	1,00	350,00	350,00			0,00		0,00
01210	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 5 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 10,09 (13,45%) Estadual R\$ 13,50 (18,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	pc	1,00	75,00	75,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
Forma de Pagamento: BOLETO  
OC: 2022-26509, ENTREGA NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Vendedor: 4-GUILHERME  
Pedido: 7245  
L5\_OV6 - Desenvolvido por L5 Technologies Ltda - www.l5tech.com.br

RESERVADO AO FISCO



**AUTO**



**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.  
09.017.325/0001-51  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
904.14133-09

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 3.520,00 | Destinatário: CWTECH CONSTRUTORA LTDA | RUA PROFESSOR

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e**  
Nº 000.001.949  
SÉRIE 1

SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLÔNIA CRISTINA - T  
83.701-980 - Araucária, PR - Fone: (41) 3842-2639  
sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada **1**  
Nº 1.949  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4122 0331 2789 0400 0107 5500 1000 0019 4910 0007 2560  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220065436663

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de produção do estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078968548 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ | CNPJ: 31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME: CWTECH CONSTRUTORA LTDA | CNPJ / CPF: 30.012.692/0001-22 | DATA DA EMISSÃO: 21/03/2022

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR BECKER, 1209 SL 2 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 85 010-170 | DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 21/03/2022

MUNICÍPIO: Guarapuava | FONE / FAX: \_\_\_\_\_ | UF: PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9081461748 | HORA DA SAÍDA / ENTRADA: 08:53:26

FATURA / DUPLICATA

Número 1º 1949/1  
Veneta 21/03/2022  
Valor R\$ 3.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS			0,00	0,00	3.520,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					3.520,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL / NOME: _____		1 - Dest/Remet.			
LOGRADOURO: _____		MUNICÍPIO: _____		UF: _____	INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	BD	VIA BRASIL	1	300,000 kg	300,000 kg
1	LT	VIA BRASIL	2	18,000 kg	18,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 437,12 (13,45%) Estadual R\$ 585,00 (18,00%) - Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	balde	10,00	325,00	3.250,00			0,00
01273	DILUENTE PARA TINTA LATA 18L ViasBrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 36,31 (13,45%) Estadual R\$ 48,60 (18,00%) - Fonte IBPT	32091010	0102	5101	pc	1,00	270,00	270,00			0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ | VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: DEPOSITO  
MATERIAL RETIRADO NA FABRICA. Fantasia: CWTECH CONSTRUTORA. Vendedor: J-GUILHERME

Pedido: 7246  
LS\_CV6 - Desenvolvido por LS Technologies Ltda - www.lstechnologies.br

RESERVADO AO FISCO

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná



CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

A documentação aqui disponível **comprova por sua vez o pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro** por função de **equalizar os valores**, não deixando que comprometam quaisquer condições aplicadas em ATA utilizando esta via como um pedido formal.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa recorrente o acolhimento e provimento da presente solicitação de **Reequilíbrio Econômico-financeiro**, a fim de que se corrijam os empecilhos expostos neste documento, fazendo-se valer então os princípios acima expostos ou caso contrário, solicitamos proceder com o **cancelamento da ata de registro**.

Ficamos no aguardo da Contratante para tal análise utilizando como ferramenta todas as informações e os documentos fixados nesta solicitação.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 21 de Março de 2022.

---

KAUE MUNIZ DO AMARAL  
PROPRIETARIO  
RG: 10.117.444-1  
CPF: 074.127.859-66

---

Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão  
CEP. 81.670-000 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211  
E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)

Assunto **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**



De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para <autopecaschevromais@hotmail.com>  
Data 19-05-2022 10:42  
Prioridade Mais alta



Bom dia,

Conforme contato telefônico, em resposta a solicitação de realinhamento, o mesmo só pode ser analisado se forem anexados juntamente ao pedido Nota Fiscal anterior (referente ao período próximo a licitação) e Nota Fiscal atual (mais recente possível), para que seja possível planilhamento e comprovação do aumento de custos do item mencionado.

Sendo assim, solicitamos que as apresente, para que só assim seja possível protocolar o pedido. Sem os dados acima citados, ficamos impossibilitados de apurar ao solicitado no requerimento.

Aguardamos retorno.

Fico à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

Fabiana Meira  
Divisão de Licitação | PORTARIA n.º1.556/2022  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Assunto **RE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

De Chevromais Auto Peças  
<autopecaschevromais@hotmail.com>

Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 23-05-2022 09:46



- 1760.pdf(~101 KB)
- 1761.pdf(~99 KB)
- 1770.pdf(~186 KB)
- 1776.pdf(~98 KB)
- 1831.pdf(~105 KB)
- 1855.pdf(~103 KB)

Bom Dia,

Segue em anexo Notas Fiscais da época do Processo Licitatório, no caso das Notas Fiscais atuais, as mesmas já estão contempladas no pedido de Reequilíbrio já encaminhado a Prefeitura.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

#### **INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

**De:** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 19 de maio de 2022 10:42

**Para:** autopecaschevromais@hotmail.com <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Assunto:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Bom dia,

Conforme contato telefônico, em resposta a solicitação de realinhamento, o mesmo só pode ser analisado se forem anexados juntamente ao pedido Nota Fiscal anterior (referente ao período próximo a licitação) e Nota Fiscal atual (mais recente possível), para que seja possível planilhamento e comprovação do aumento de custos do item mencionado.

Sendo assim, solicitamos que as apresente, para que só assim seja possível protocolar o pedido. Sem os dados acima citados, ficamos impossibilitados de apurar ao solicitado no requerimento.

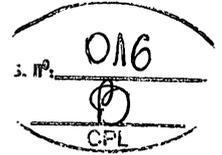
Aguardamos retorno.

Fico à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

Fabiana Meira  
Divisão de Licitação | PORTARIA n.º1.556/2022  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR



Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 5.140,00 | Destinatário: R.M.P PROJETOS E EXECUCOES EIRELI | RUA ALFREDO

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº 000.001.760  
SÉRIE 1



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída **1**  
2 - Entrada

Nº 1.760  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 6931 2789 0400 0107 5500 1000 0017 6010 0006 6940

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210205592011

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

**6**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078968548

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

R.M.P PROJETOS E EXECUCOES EIRELI

CNPJ / CPF

30.745.979/0001-98

DATA DA EMISSÃO

20/09/2021

LOGRADOURO

RUA ALFREDO BUFREM, 380

BAIRRO

CENTRO

CEP

84.500-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

20/09/2021

MUNICÍPIO

Itati

FONE / FAX

42999840252

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

17:11:25

FATURA / DUPLICATA

Número	1º	1760/1	2º	1760/2
Vencido	18/10/2021		15/11/2021	
Valor R\$	2.570,00		2.570,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	4.590,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	5.140,00			

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	1 - Dest./Remet.				
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 177,54 (13,45%) Estadual R\$ 237,60 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5102	balde	6,00	220,00	1.320,00			0,00		0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 355,08 (13,45%) Estadual R\$ 475,20 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5102	balde	12,00	220,00	2.640,00			0,00		0,00
01182	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L PRETA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 84,73 (13,45%) Estadual R\$ 113,40 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5102	balde	3,00	210,00	630,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO BCO BRAD  
ENTREGA NO ENDEREÇO DO DESTINATARIO. Fantasia: R.M.P PROJETOS E EXECUCOES Vendedor: 4-GUILHERME

RESERVADO AO FISCO

Pedido: **6684**

LS\_CV6 - Desenvolvido por LS Technologies Ltda - www.lstech.com.br

s. nº. 018

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 4.685,00 | Destinatário: SINALOPES SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e  
Nº 000.001.761  
SÉRIE 1



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada 1

Nº 1.761  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 0931 2789 0400 0107 5500 1000 0017 6110 0006 6963

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210205996388

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

5

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078968548

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

SINALOPES SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - ME

CNPJ / CPF

29.255.871/0001-38

DATA DA EMISSÃO

21/09/2021

LOGRADOURO

Rua Doutor João Colin, 1285

BAIRRO

América

CEP

89.204-001

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

21/09/2021

MUNICÍPIO

Joinville

FONE / FAX

47999919423

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

08:44:09

FATURA / DUPLICATA

Numero	1º 1761/1	2º 1761/2	3º 1761/3
Vencido	21/10/2021	05/11/2021	20/11/2021
Valor R\$	1.561,67	1.561,67	1.561,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	4.685,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				4.685,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Dest./Remet.			
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 538,00 (13,45%) Estadual R\$ 720,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	balde	20,00	200,00	4.000,00			0,00		0,00
01467	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 25 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 80,10 (16,02%) Estadual R\$ 90,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	38140090	0102	5101	pç	2,00	250,00	500,00			0,00		0,00
01386	MICRO ESFERA DE VIDRO - IB PREMIX - 25KG Diversos Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 31,69 (17,13%) Estadual R\$ 33,30 (18,00%) . Fonte IBPT.	70140000	0102	5101	pç	1,00	185,00	185,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO  
MATERIAL RETIRADO NA FABRICA. Vendedor: 4-GUILHERME

Pedido: 6686

RESERVADO AO FISCO

Empty box for FISCAL RESERVE

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 7.175,00 | Destinatário: MAURO VANZ SINALIZACOES | RUA AUGUSTO

019  
NF-e  
Nº 000.001.770  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada **1**

Nº 1.770  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 0931 2789 0400 0107 5500 1000 0017 7010 0006 7063

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210207568173

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

**4**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078968548

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

**MAURO VANZ SINALIZACOES**

CNPJ / CPF

18.765.343/0001-02

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

LOGRADOURO

RUA AUGUSTO PEREIRA, 237

BAIRRO

DEL REY

CEP

83.090-469

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

22/09/2021

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Pinhais

FONE / FAX

41991470566

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9082241326

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

14:32:59

FATURA / DUPLICATA

Número	1º 1770/1	2º 1770/2
Vencimento	22/10/2021	06/11/2021
Valor R\$	3.587,50	3.587,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	7.175,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				7.175,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Dest./Remet.			
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 484,20 (13,45%) Estadual R\$ 648,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	18,00	200,00	3.600,00			0,00		0,00
01176	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AZUL - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 36,99 (13,45%) Estadual R\$ 49,50 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	1,00	275,00	275,00			0,00		0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 269,00 (13,45%) Estadual R\$ 360,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	10,00	200,00	2.000,00			0,00		0,00
01182	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L PRETA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 107,60 (13,45%) Estadual R\$ 144,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	4,00	200,00	800,00			0,00		0,00
01467	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 25 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 80,10 (16,02%) Estadual R\$ 90,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 -	38140090	0101	5101	pc	2,00	250,00	500,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO BCO BRAD  
FECHAMENTO PEDIDOS: 2860 / 2879 Vendedor: 4-GUILHERME

Pedido:

RESERVADO AO FISCO

Odo

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 7.175,00 | Destinatário: MAURO VANZ SINALIZACOES | RUA AUGUSTO

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CP NF-E  
Nº 000.001.770  
SÉRIE 1



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada **1**

Nº 1.770  
SÉRIE 1  
Folha 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 0931 2789 0400 0107 5500 1000 0017 7010 0006 7063

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210207568173

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

**4**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078968548

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.278.904/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS (Continuação...)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
	NÚMERO DE RISCO: 30												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 6696

LS\_CV6 - Desenvolvido por LS Technologies Ltda - www.lstech.com.br

s. nº 021

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 7.500,00 | Destinatário: FAS COMERCIO & SERVICO LTDA | AV CURITIBA, 446 |

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CPL NF-e  
Nº 000.001.776  
SÉRIE 1



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada 1

Nº 1.776  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 0931 2789 0400 0107 5500 1000 0017 7610 0006 7148

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210209726761

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de produção do estabelecimento

5

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078968548

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ 31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME  
FAS COMERCIO & SERVICO LTDA

CNPJ / CPF  
18.330.394/0001-01

DATA DA EMISSÃO  
24/09/2021

LOGRADOURO  
AV CURITIBA, 446

BAIRRO  
LAMENHA GRANDE

CEP  
83.507-420

DATA DE SAÍDA / ENTRADA  
24/09/2021

MUNICÍPIO  
Almirante Tamandare

FONE / FAX  
4136573246

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9063432404

HORA DA SAÍDA / ENTRADA  
14:31:58

FATURA / DUPLICATA

Número	1º 1776/1	2º 1776/2
Vencido	22/10/2021	19/11/2021
Valor R\$	3.750,00	3.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	7.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				7.500,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA 1 - Dest./Remet.	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 504,37 (13,45%) Estadual R\$ 675,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	15,00	250,00	3.750,00			0,00		0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 504,37 (13,45%) Estadual R\$ 675,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	15,00	250,00	3.750,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO BCO BRAD  
Vendedor: 4-GUILHERME  
  
Pedido: 6704

RESERVADO AO FISCO



022  
NF-e  
Nº 000.001.831  
SÉRIE 1

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 15.655,00 | Destinatário: FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS DE

DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída 1  
2 - Entrada

Nº 1.831  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 1031 2789 0400 0107 5500 1000 0018 3110 0006 8296

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210238733305

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de produção do estabelecimento

7

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078968548 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ / CPF 10.632.154/0001-50 DATA DA EMISSÃO 29/10/2021  
LOGRADOURO RUA Lydia Ferrari Magnoli, 108 CONJ 606 BAIRRO Jardim Avelino CEP 03.227-085 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 29/10/2021  
MUNICÍPIO Sao Paulo FONE / FAX 1123410222 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA / ENTRADA 14:52:27

FATURA / DUPLICATA

Número	1º 1831/1	2º 1831/2
Vencido	28/11/2021	13/12/2021
Valor R\$	7.827,50	7.827,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	15.655,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	15.655,00			

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	1 - Dest./Remet.				
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 255,55 (13,45%) Estadual R\$ 342,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	6101	balde	10,00	190,00	1.900,00			0,00		0,00
01176	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AZUL - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 131,81 (13,45%) Estadual R\$ 176,40 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	6102	balde	4,00	245,00	980,00			0,00		0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 1.022,20 (13,45%) Estadual R\$ 1.368,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	6101	balde	40,00	190,00	7.600,00			0,00		0,00
01382	DILUENTE PARA TINTA - LITRO GR Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 288,36 (16,02%) Estadual R\$ 324,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	38140090	0102	6101	pç	200,00	9,00	1.800,00			0,00		0,00
01432	MICRO ESFERA DE VIDRO - IIA DROP-ON - 25KG Diversos Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 578,14 (17,13%) Estadual R\$ 607,50 (18,00%) . Fonte IBPT.	70140000	0102	6102	pç	25,00	135,00	3.375,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO  
Fantasia: FORTE ENGENHARIA Vendedor: 4-GUILHERME  
Pedido: 6819

LS\_CV6 - Desenvolvido por LS Technologies Ltda - www.lstech.com.br

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 49.300,00 | Destinatário: FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS DE

023  
NF-e  
Nº 000.001.855  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada **2**  
Nº 1.855  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 1131 2789 0400 0107 5500 1000 0018 5510 0006 9190  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210262441499

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Devolução de venda de produção do estabelecimento** **5**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL **9078968548** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **31.278.904/0001-07**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL / NOME **FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** CNPJ / CPF **10.632.154/0001-50** DATA DA EMISSÃO **26/11/2021**  
LOGRADOURO **Rua Lydia Ferrari Magnoli, 108 CONJ 606** BAIRRO **Jardim Avelino** CEP **03.227-085** DATA DE SAÍDA / ENTRADA **26/11/2021**  
MUNICÍPIO **Sao Paulo** FONE / FAX **1123410222** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **1123410222** HORA DA SAÍDA / ENTRADA **17:04:39**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	49.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				49.300,00

**TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Dest./Remet.			
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
12	GL	VIA BRASIL	3	300,000 kg
160	SC	VIA BRASIL	2	4.000,000 kg
70	TB	VIA BRASIL	1	4.060,000 kg
				PESO LÍQUIDO
				300,000 kg
				4.000,000 kg
				4.060,000 kg

**DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01223	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 36L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 2.044,40 (13,45%) Estadual R\$ 2.736,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	1201	balde	40,00	380,00	15.200,00			0,00		0,00
01177	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 36L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 1.533,30 (13,45%) Estadual R\$ 2.052,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	1201	balde	30,00	380,00	11.400,00			0,00		0,00
01467	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 25 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 432,54 (16,02%) Estadual R\$ 486,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	38140090	0102	1201	pc	12,00	225,00	2.700,00			0,00		0,00
01481	TINTA TERMOPLÁSTICO PARA EXTRUSÃO COR: AMARELO COD: 13132/AM VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 2.690,00 (13,45%) Estadual R\$ 3.600,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32099019	0102	1201	Kg	4.000,00	5,00	20.000,00			0,00		0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

Forma de Pagamento: Sem Faturamento  
NF REF. A DEVOLUÇÃO TOTAL DE NF DE VENDA Nº1730 Fantasia: FORTE ENGENHARIA Vendedor: 4-GUILHERME  
Pedido: **6909**  
LS\_CV6 - Desenvolvido por LS Technologies Ltda - www.lstech.com.br

**RESERVADO AO FISCO**



**RE: Notificação**

De: Chevromais Auto Peças (autopecaschevromais@hotmail.com)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 23 de agosto de 2022 15:27 BRT

Boa Tarde,

Após apreciação da Notificação, informo que encaminhamos a Comissão de Licitações Notas Fiscais de 2021 bem antes do Processo Licitatório e Notas atuais que comprovam o desequilíbrio.

Estamos encaminhando em anexo cópia das Notas para apreciação.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

**INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

---

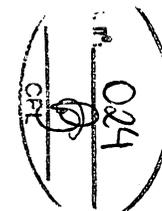
**De:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:28

**Para:** Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Assunto:** Notificação

Bom dia,



Segue em anexo Notificação referente ao Pregão Eletrônico: nº 49/2021 -Contrato nº 369/2021 - Nota de Empenho N.5796/2022 enviada no dia: 04/08/2022.

Favor confirmar recebimento do e-mail.

Obs: a mesma está sendo encaminhada hoje dia 23/08/2022 via correio por AR.

Att,

Andréia França

**Departamento de Compras**  
**Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR**  
**(43) 3542-4525**

 Notas Fiscais Via Brasil 2022.pdf  
274.6kB

 Notas Fiscais Via Brasil 2021.pdf  
185.7kB

025  
CPL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR  
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1454/2022

Processo Administrativo:	282/202
Contrato:	369/202
Sequencial do Contrato:	56
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	03/12/202
Data da Solicitação:	27/07/202
Data de Homologação:	01/12/202

**Fornecedor:** Chevromais Comércio De Peças, Acessórios E Lubrifi **Telefone(s):**

**CPF/CNPJ:** 09.017.325/0001-51

**Endereço:**

**E-mail:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0100100001 - Prefeitura Municipal

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL

**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**Observações:** AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**Empenho:**

**Despesas:** 240 54

**280 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.33.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Desdobramento :**

**Recurso :** 00000/000000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
*superavit*

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	7,000	UND	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Preto ID:24483 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt		286,0000	2.002,00
2	40,000	UND	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amarelo ID:24484 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amarelo		264,7300	10.589,20
3	25,000	UND	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branco ID:24485 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branco		264,7300	6.618,25

<b>Total Geral:</b>	<b>19.209,45</b>
---------------------	------------------

Bandeirantes/PR, 27 de Julho de 2022

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal

*Rafael Henrique Pinheiro Marinho*  
Port. 13.434/2022 - 20/06/2022  
Secretário da Administração

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
[PUBLIS] NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.235.753/0001-48  
Município: BANDEIRANTES

3. nº 027  
CPL

Usuário: PauloR\_Xavier

Data do Empenho: 27/07/2022

Nº do Empenho: 5796/2022  
ORDINARIO

Órgão:	02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	02.003	DIVISÃO DE COMPRAS
Funcional:	4.122.405	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.54.00.00.00	MATERIAL P/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
Recurso:	00000/000000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Despesa:	240	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Dotação:	895.000,00	Empenhos anteriores:	1.112.283,47
Valor Dotação:	1.295.000,00	Valor do empenho:	19.209,45
Total (A):	1.295.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.131.492,92
		Total (A - B):	163.507,08

Credor: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA

CPF/CNPJ: 09.017.325/0001-51

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 19.209,45

Número SF: 1454/2022

Outras Informações:

Data: 27/07/2022

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Preto ID:24483	7	286,00	2.002,00
2	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amarelo ID:24484	40	264,73	10.589,20
3	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branco ID:24485	25	264,73	6.618,25

JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA  
Contadora

JAELESON RAMALHO MATTÁ  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## Setor de Compras

Bandeirantes, 23 de Agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

Representante Legal

**CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA.**

Rua: Av. Marechal Floriano Peixoto, Nº 7779

CEP: 81650-000 – Bairro Boqueirão - Curitiba – Pr.

Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - PMB – CONTRATO Nº 369/2021 (AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR).**

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a não entrega dos produtos constantes no empenho nº 5796/2022, enviado no e-mail **autopecaschevromais@hotmail.com**., dia: 04/08/2022, e confirmado o recebimento do mesmo pela Sr<sup>o</sup>. **Thiago Louro**. **Que nos informou que não havia efetuado a entrega porque solicitou reequilíbrio de preço, sendo que a solicitação foi encaminhada para o Dep. De Licitação a qual solicitou a contratada no dia 19/05/2022 notas fiscais com data de emissão após a assinatura do contrato no dia: 02/12/2021 e com data atual, as quais não foram enviadas e assim não teve a possibilidade de dar andamento no mesmo, e vale resaltar que foi solicitado reequilíbrio somente no lote nº03, item nº 03 (tinta cor branca), porém no mesmo Empenho tem pedido ref: aos Lotes nº 01 e 02 e itens nº 01 e 02 ( tintas preto e amarelo), que também não foram entregues até a atual data.**

**Segue à Clausula Sexta da minuta do Contrato:** - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO §1º - O prazo de fornecimento do objeto é de até 15 (quinze) dias, após solicitação. §2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando: a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento; b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE; c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. §4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis. §5º -



029

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## Setor de Compras

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do objeto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Considerando a necessidade do Município no recebimento dos itens, "devidamente licitados", para que possam ser realizados as demarcações nas vias públicas com grandes movimentações de pedestres e veículos

Considerando por fim, as disposições do art. 78 da Lei 8.666/93, bem como as disposições do contrato;

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, a apresentar sua justificativa por não ter cumprido o contrato ou a fazê-lo no prazo **IMPRORROGÁVEL** de 3 (três) dias, **SOB PENA DE RESCISÃO e APLICAÇÃO DAS MULTAS DO MESMO**, sem prejuízo das **DEMAIS PENALIDADES** da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

[← Consulta de objetos](#)[Página Inicial](#)

## Minhas Postagens

[Realizar Pré Postagem](#)[Consultar Objetos](#)[Preços e Prazos](#)

## Minhas Faturas

[Faturas](#)[Prévia das Faturas](#)[Arquivos de extratos](#)

## Meus Contratos

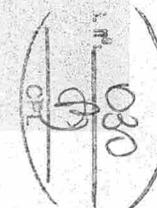
[Consultar contratos](#)[Cartões de postagens](#)[Gerenciar Conta](#)[Configurações](#)[Sobre](#)[Sair](#)

## Objeto OV194956719BR

Objeto entregue ao destinatário

Serviço: SEDEX  
Enviado a 18 dias

Nome do destinatário

Endereço:  
CEP: 81650000Pagamentos:  
Valor Total: R\$ 28,31Previsão de Entrega  
26/08/2022Objeto entregue ao destinatário  
CURITIBA/PR  
25/08/2022 10:27Objeto saiu para entrega ao destinatário  
CURITIBA/PR  
25/08/2022 09:47Objeto em trânsito - por favor aguarde  
CURITIBA/PR  
25/08/2022 06:09Objeto em trânsito - por favor aguarde  
LONDRINA/PR  
24/08/2022 20:21Objeto em trânsito - por favor aguarde  
Bandeirantes/PR  
24/08/2022 15:52Objeto postado  
Bandeirantes/PR  
24/08/2022 14:03

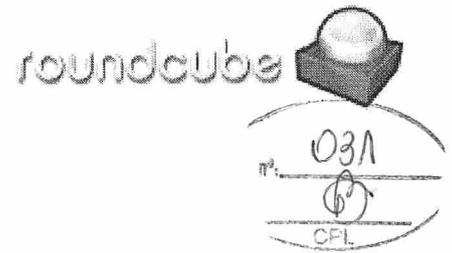
Assunto **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <autopecaschevromais@hotmail.com>

Data 04-08-2022 16:26

Prioridade Mais alta



- CONTRATO - CHEVROMAIS - PE 49-2021.pdf(~748 KB)

Sr. Thiago conforme nos falamos por telefone, encaminho contrato em anexo, para que possa verificar os itens e preços registrados, para que se for de vosso interesse, formule e siga com novo pedido de realinhamento de preços, tendo em vista a solicitação já manifestada anteriormente.

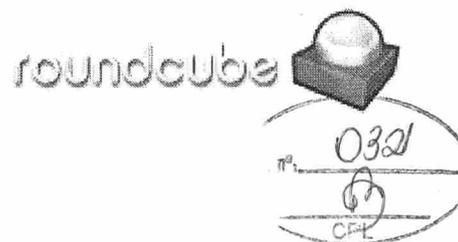
Solicitamos que, junto com a planilha e as fundamentações do pedido, seja anexado notas fiscais.

No mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Assunto **Fw: Notificação**  
De Prefeitura Bandeirantes  
<comprasbandeirantes@yahoo.com.br>  
Para Licitação Prefeitura de Bandeirantes  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 30-08-2022 08:49



- 2938.pdf(~123 KB)
- 2949.pdf(~124 KB)
- 2968.pdf(~125 KB)

Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>  
**Para:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>  
**Enviado:** terça-feira, 30 de agosto de 2022 08:39:40 BRT  
**Assunto:** RE: Notificação

Bom Dia,

Segue em anexo.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

#### **INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Deposito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

**De:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 15:38

**Para:** Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Notificação

Boa tarde,

Conforme foi solicitado na notificação precisamos de uma nota fiscal com data logo após a assinatura do contrato e não antes da mesma.

Com data após o dia: **02/12/2021** .



Att,

Andréia Franca

**Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525**

Em terça-feira, 23 de agosto de 2022 15:27:57 BRT, Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com> escreveu:

Boa Tarde,

Após apreciação da Notificação, informo que encaminhamos a Comissão de Licitações Notas Fiscais de 2021 bem antes do Processo Licitatório e Notas atuais que comprovam o desequilíbrio.

Estamos encaminhando em anexo cópia das Notas para apreciação.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

#### **INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

**De:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:28

**Para:** Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Assunto:** Notificação

Bom dia,

Segue em anexo Notificação referente ao Pregão Eletrônico: nº 49/2021 -Contrato nº 369/2021 - Nota de Empenho N.5796/2022 enviada no dia: 04/08/2022.

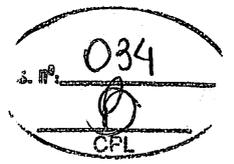
Favor confirmar recebimento do e-mail.

Obs: a mesma está sendo encaminhada hoje dia 23/08/2022 via correio por AR.

Att,

Andréia França

**Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525**



035  
NF-e

Recebemos de Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 13.980,00 | Destinatário: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA | Rua São Jorge, 140 |

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº 000.002.938  
SÉRIE 2



Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda  
RODOVIA PR-423, 5.898 - ESTAÇÃO  
83.705-000 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- viabrasiltintas@outlook.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada

1

Nº 2.938  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 1210 1770 1000 0150 5500 2000 0029 3810 0006 9298

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210272006820

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

4

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.70012-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.177.010/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

CNPJ / CPF

04.345.893/0001-68

DATA DA EMISSÃO

07/12/2021

LOGRADOURO

Rua São Jorge, 140 Sala 05

BAIRRO

Riozinho

CEP

84.505-656

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

07/12/2021

MUNICÍPIO

Irati

FONE / FAX

4234232483

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9041104500

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

13:42:14

FATURA / DUPLICATA

Número	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
2938/1	2938/1	2938/2	2938/3	2938/4	2938/5	2938/6	2938/7
Vencimento	21/12/2021	28/12/2021	04/01/2022	11/01/2022	18/01/2022	25/01/2022	01/02/2022
Valor R\$	1.997,14	1.997,14	1.997,14	1.997,14	1.997,14	1.997,14	1.997,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
13.980,00	2.516,40	0,00	0,00	13.980,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			13.980,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	1 - Dest./Remet.				
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26	TB	VIA BRASIL	1	1.500,000 kg	1.500,000 kg
5	GL	VIA BRASIL	2	625,000 kg	625,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01223	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 36L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL	32091010	000	5101	balde	5,00	480,0000	2.400,00	2.400,00	432,00	0,00	18,00	0,00
01177	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 36L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL	32091010	000	5101	balde	21,00	480,0000	10.080,00	10.080,00	1.814,40	0,00	18,00	0,00
01467	DILUENTE PARA TINTA - GALÃO 25 L Viabrasil	38140090	000	5101	pc	5,00	300,0000	1.500,00	1.500,00	270,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO BCO DO B  
MATERIAL RETIRADO NA FABRICA. Fantasia: TANGARÁ Vendedor: 4-GUILHERME  
Pedido: 6919

RESERVADO AO FISCO

036  
S. Nº

Recebemos de Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 3.372,00 | Destinatário: ZANIM ACESSO E SEGURANCA LTDA - ME | RUA DOMINGOS

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e  
Nº 000.002.949  
SÉRIE 2



Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda  
RODOVIA PR-423, 5.898 - ESTAÇÃO  
83.705-000 - Araucaria, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- viabrasiltintas@outlook.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada 1

Nº 2.949  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 1210 1770 1000 0150 5500 2000 0029 4910 0006 9607

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210273308575

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

4

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.70012-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

10.177.010/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

ZANIM ACESSO E SEGURANCA LTDA - ME

CNPJ / CPF

28.530.837/0001-61

DATA DA EMISSÃO

08/12/2021

LOGRADOURO

RUA DOMINGOS PENEDA, 3237

BAIRRO

VILA ITIBERE

CEP

83.209-340

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

08/12/2021

MUNICÍPIO

Paranagua

FONE / FAX

4134228599

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076203447

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

14:56:01

FATURA / DUPLICATA

Número 1º 2949/1

Vencido 05/01/2022

Valor R\$ 3.372,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
3.372,00	606,96	0,00	0,00	3.372,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				3.372,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Dest./Remet.			
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
16	BD SC GL	VIA BRASIL	1	440,000 kg
				PESO LIQUIDO
				440,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 295,90 (13,45%) Estadual R\$ 396,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32091010	000	5101	balde	10,00	220,0000	2.200,00	2.200,00	396,00	0,00	18,00	0,00
01273	DILUENTE PARA TINTA LATA 18 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 69,21 (16,02%) Estadual R\$ 77,76 (18,00%) . Fonte IBPT.	38140090	000	5101	pç	2,00	216,0000	432,00	432,00	77,76	0,00	18,00	0,00
01432	MICRO ESFERA DE VIDRO - IIA DROP-ON - 25KG Diversos Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 126,76 (17,13%) Estadual R\$ 133,20 (18,00%) . Fonte IBPT.	70140000	000	5101	pç	4,00	185,0000	740,00	740,00	133,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO  
MATERIAL RETIRADO NA FABRICA. Fantasia: WORKSYSTEM ACESSO E SEGURANCA Vendedor: 4-GUILHERME

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 6950

Recebemos de Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 9.348,00 | Destinatário: VALE DAS PEDRAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA | SIT

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e  
Nº 000.002.968  
SÉRIE 2



Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda  
RODOVIA PR-423, 5.898 - ESTAÇÃO  
83.705-000 - Araucaria, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- viabrasiltintas@outlook.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída **1**  
2 - Entrada

Nº 2.968  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 1210 1770 1000 0150 5500 2000 0029 6810 0006 9343

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210277461474

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

**6**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.70012-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.177.010/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

**VALE DAS PEDRAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ / CPF

36.145.160/0001-76

DATA DA EMISSÃO

13/12/2021

LOGRADOURO

SIT ILHA DO SAPO, SN

BAIRRO

ILHA DO SAPO

CEP

83.420-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

13/12/2021

MUNICÍPIO

Quatro Barras

FONE / FAX

4133153000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9085350142

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

15:49:29

FATURA / DUPLICATA

Número **1º** 2968/1

Vencido 13/12/2021

Valor R\$ 9.348,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	9.348,00	VALOR DO ICMS	1.682,64	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	9.840,00				
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	492,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	9.348,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
		1 - Dest./Remet.					
LOGRADOURO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
30	BD	VIA BRASIL	1	900,000 kg	900,000 kg		
1	GL	VIA BRASIL	2	50,000 kg	50,000 kg		
12	SC	VIA BRASIL	3	300,000 kg	300,000 kg		

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 928,05 (13,45%) Estadual R\$ 1.242,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32091010	000	5101	balde	30,00	230,0000	6.900,00	6.555,00	1.179,90	0,00	18,00	0,00
01206	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 50 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 96,12 (16,02%) Estadual R\$ 108,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	38140090	000	5101	pc	1,00	600,0000	600,00	570,00	102,60	0,00	18,00	0,00
01432	MICRO ESFERA DE VIDRO - IIA DROP-ON - 25KG Diversos Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 400,84 (17,13%) Estadual R\$ 421,20 (18,00%) . Fonte IBPT.	70140000	000	5101	pc	12,00	195,0000	2.340,00	2.223,00	400,14	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: DEPÓSITO  
MATERIAL RETIRADO NA FABRICA PELA ALR Fantasia: VALE DAS PEDRAS Vendedor: 4-GUILHERME

Pedido: **6924**

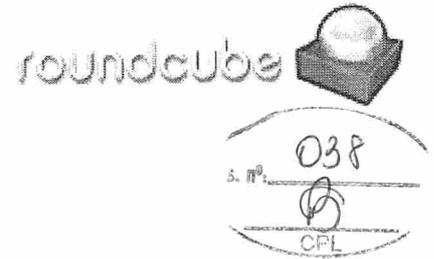
RESERVADO AO FISCO

Assunto **Fw: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

De Prefeitura Bandeirantes  
<comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

Para Licitação Prefeitura de Bandeirantes  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 11-08-2022 15:13



- Reequilíbrio Economico Financeiro ou Revogação ATA - Pregão Eletrônico 49-2021 - Chevromais.pdf(~2,4 MB)
- 1761.pdf(~102 KB)
- 1770.pdf(~192 KB)
- 1776.pdf(~101 KB)
- 1831.pdf(~108 KB)
- 1855.pdf(~106 KB)

Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Para:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 11 de agosto de 2022 15:12:03 BRT

**Assunto:** RE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Boa Tarde,

Em anexo estamos encaminhando o Pedido de Reequilíbrio encaminhado na época do mês de Março/2022, onde verificando com Notas Fiscais Atuais, os valores mencionados no pedido se mantém no mesmo patamar, dito isto, não há necessidade de reformular um novo documento. Estamos encaminhando também novas Notas Fiscais, para apreciação.

Com tudo, ficamos no aguardo de uma resposta sobre a solução do caso.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

### **INFORMATIVO**

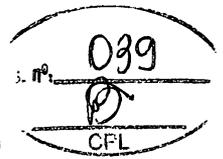
Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

**De:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 11 de agosto de 2022 10:20

**Para:** Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Assunto:** Fw: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



Bom dia,

Estamos aguardando a resposta da Contratada referente ao e-mail enviado no dia: 04/08/2022, no qual o departamento de licitação enviou as informações solicitadas pela mesma.

Att,

Andréia França

**Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525**

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

**Para:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 10 de agosto de 2022 10:47:15 BRT

**Assunto:** Fwd: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

----- Mensagem original -----

**Assunto:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**Data:** 04-08-2022 16:26

**De:** [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br)

**Para:** [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)

Sr. Thiago conforme nos falamos por telefone, encaminho contrato em anexo, para que possa verificar os itens e preços registrados, para que se for de vosso interesse, formule e siga com novo pedido de realinhamento de preços, tendo em vista a solicitação já manifestada anteriormente.

Solicitamos que, junto com a planilha e as fundamentações do pedido, seja anexado notas fiscais.

No mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

S. Nº

040

CPL

A COMISSÃO LICITAÇÃO OU INTERESSADOS

DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME., com sede na cidade de CURITIBA - PR, à AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 7779, BOQUEIRÃO, inscrição no CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. KAUE MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 10.117.444-1 e do CPF nº 074.127.859-66, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, apresentar **Solicitação para análise de Reequilíbrio Econômico Financeiro ou com fundamento no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 onde informa sobre a possibilidade do cancelamento do registro de preços** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

**DA TEMPESTIVIDADE**

Munido da Lei complementar 8.666 de 1993 Licitações e Contratos da Administração Pública apresentamos por meio de comprovações o desequilíbrio econômico dos **Itens que contemplam o Fornecimento de Tintas Viárias para demarcação de Sinalização que são contemplados no Pregão Eletrônico 49/2021** e tais arrematados por esta empresa, sendo visível o aumento do material.

**DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE**

---

Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão  
CEP. 81.670-000 - Curitiba/PR  
Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211  
E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

S. Nº

041

CPL

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcreve abaixo:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.*

### **DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO**

Sobre o pedido de cancelamento o Sistema de Registro de Preços tem seu disciplinamento normativo exposto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001. Tal decreto informa sobre a possibilidade do cancelamento do registro de preços mediante solicitação do fornecedor, dispõe em seu art. 13, § 2º o seguinte:

*“O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.”*

O Código Civil de 2002, disciplina as figuras do “caso fortuito” e da “força maior” em seu art. 393 como uma forma de extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico:

*“O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente, não se houver por eles responsabilizado.*

*Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.”*

O coronavírus afeta a humanidade desde meados de Março/2020, inevitavelmente, essa crise possui reflexos econômicos. Um dos fatores econômicos que representa uma consequência da crise do coronavírus é a variação cambial. Desde a realização do processo de licitação, é noticiado, dia após dia, que a cotação do dólar tem aumentado e batido seu recorde. Se no primeiro trimestre o dólar comercial estava cotado em R\$ 4,02, hoje o mesmo chega a ser comercializado a R\$5,53, desta forma impacta

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP**

**Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão**

**CEP. 81.670-000 – Curitiba/PR**

**Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211**

**E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)**

042  
CPL

**CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.**

**AUTO**  **PEÇAS**  
autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

indubitavelmente em todos os contratos – públicos e privados – que possuem serviços, insumos ou bens que são importados e orçados com base no valor do dólar.

O aumento da cotação da moeda estrangeira, nessas proporções variou em 47% ficando impossível o fornecimento de materiais importados e nacionais que utilizam matéria prima baseada no dólar como é o caso do ramo de Tintas e seus Derivados.

Diante dessa circunstância, se um contrato foi pactuado anteriormente e a proposta considerou um determinado valor para o dólar, é possível que ele fique sensivelmente oneroso para as partes, especialmente para a contratada, se ela for obrigada a fornecer um bem garantindo o valor da proposta inicial e ter de suportar integralmente o ônus da variação cambial. No que tange aos contratos públicos, a relação entre os encargos assumidos pelo particular e a sua contraprestação a ser paga pelo ente público pode ser representada por uma balança de duas medidas denominada “equilíbrio econômico-financeiro”.

Qualquer alteração em uma das pontas seja ela a empresa ou o órgão público, para mais ou para menos, representará um desequilíbrio nessa equação econômico-financeira e implicará a necessidade de revisar os termos do contrato para sua adequação.

Posto isto, é possível afirmar que variação cambial abrupta e desproporcional ocorrida no Brasil decorrente da crise do coronavírus não é normal ou previsível. Registre-se que todos esses pontos ficam comprovados, inclusive a repercussão no custo global do contrato, através do demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e esta solicitação. Conforme demonstrado acima, solicitamos através desse o pedido de cancelamento da ata de registro de preços.

### **DO PEDIDO DO REEQUILIBRIO ECONOMO-FINANCEIRO**

A seguir, nos motivos da revisão contratual perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, havendo desde o primeiro trimestre, várias alterações no valor de custo dos produtos

---

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP**  
**Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão**  
**CEP. 81.670-000 - Curitiba/PR**  
**Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211**  
**E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)**

S. nº 013  
CPL

**CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.**

**AUTO**



**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

empenhados, colocamos neste documento todas as comprovações com o intuito de amenizar o prejuízo que acarretara com o fornecimento.

Realizamos uma verificação em cima dos valores cotados desde a época de disputa de lances no ato licitatório até o momento da compra dos materiais, contemplamos um aumento absurdo, fizemos várias cotações com todos os fornecedores e de forma unânime fomos informados de aumentos nas Tintas e seus Derivados, resultando desta forma neste reajuste de valor.

A dificuldade encontrada mencionada acima traz em vislumbre documental a veracidade do caso, sendo assim concluindo a Inexequibilidade sobre os custos e preço de venda resultando a esta empresa, prejuízos ao encaminhar o material.

Em baseamento dentro da **Lei de Licitações (8666/93)** é claro em seus termos como pode ser lido:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*II - por acordo das partes:*

*[...]*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.*

*(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Para melhor esclarecimento da situação jurídica, transcreveremos os ensinamentos de **Helly Lopes Meirelles** que apresentamos em nossa aula de contratos:

*"Equilíbrio econômico financeiro é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento. Assim, ao usar do seu direito de alterar unilateralmente as cláusulas regulamentares do contrato administrativo, a Administração não pode violar o direito do contratado de ver mantida a equação financeira originariamente estabelecida, cabendo-lhe operar os necessários reajustes econômicos para o restabelecimento do equilíbrio financeiro.*

---

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP**  
**Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão**  
**CEP. 81.670-000 - Curitiba/PR**  
**Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211**  
**E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)**

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

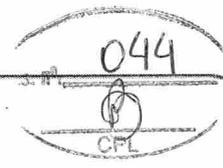
Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09



*Força maior e caso fortuito – Força maior e caso fortuito são eventos que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, criam para o contratante impossibilidade intransponível de normal execução do contrato.*

*Força maior é o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado impossibilidade intransponível de regular execução do contrato. Assim, uma greve que paralise os transportes ou a fabricação de um produto de que dependa a execução do contrato é força maior, mas poderá deixar de sê-lo se não afetar totalmente o cumprimento do ajuste, ou se o contratado contar com outros meios para contornar a incidência de seus efeitos no contrato.*

*Caso fortuito é o evento da natureza que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado impossibilidade intransponível de regular execução do contrato. Caso fortuito é, por exemplo, um tufão destruidor em regiões não sujeitas a esse fenômeno; ou uma inundação imprevisível que cubra o local da obra; ou outro qualquer fato, com as mesmas características de imprevisibilidade e inevitabilidade, que venha impossibilitar totalmente a execução do contrato ou retardar o seu andamento, sem culpa de qualquer das partes.*

*O que caracteriza determinado evento como força maior ou caso fortuito, são, pois, a imprevisibilidade (e não a imprevisão das partes) a inevitabilidade de sua ocorrência, e o impedimento absoluto que veda a regular ar execução do contrato.*

*Fato do príncipe – Fato do príncipe é toda determinação estatal, positiva ou negativa, geral, imprevista e imprevisível, que onera substancialmente a execução do contrato administrativo. Essa oneração, constituindo uma álea administrativa extraordinária e extracontratual, desde que intolerável e impeditiva da execução do ajuste, obriga o Poder Público contratante a compensar integralmente os prejuízos.*

*A teoria da imprevisão, provinda da cláusula rebus sic stantibus, nos seus desdobramentos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da administração e interferências imprevisas, que examinaremos a seguir.*

*Aplicação da teoria da imprevisão – A teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novas, imprevisos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizam a sua revisão para ajustá-lo às circunstâncias supervenientes. É a aplicação da velha cláusula rebus sic stantibus aos contratos administrativos, a exemplo do que ocorre nos ajustes privados, a fim de que sua execução se realize sem a ruína do contratado, na superveniência de fatos não cogitados pelas partes, criando ônus excessivo para uma delas com vantagem desmedida para a outra.*

*A revisão do contrato e de seus preços, pela aplicação da teoria da imprevisão, pode ser determinada por norma legal para todos os contratos de uma certa época e para certos empreendimentos, como pode ser concedida pelo Judiciário ou pela própria Administração, em cada caso específico submetido à sua apreciação. Por isso mesmo, não deve ser confundida com o reajustamento contratual de preços, que se fazem atendimento a condição do próprio contrato.”*

Por oportuno, o reequilíbrio econômico-financeiro está presente nos contratos e atas de registro de preços também decorrentes da Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão), da Lei Federal nº 12.462/11 (Regime Diferenciado de Contratações), ou mesmo da Lei Federal nº 13.303/16 (Estatuto das Empresas Públicas, da Sociedade de Economia Mista e suas subsidiárias).

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP**  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão  
CEP. 81.670-000 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211  
E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

s. nº

045



**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

994.14133-09

Como pode ser constatado no presente, está evidente que ocorreu um fato superveniente, de conseqüências imprevisíveis e inevitáveis, que onerou de sobremaneira a rentabilidade da permissionária, qual seja a produtividade expressa no edital é impossível de ser atingida, sendo que sua previsão inicial não podia ser aferida.

Perante as normativas supracitadas **disponibilizamos uma Planilha de Custo** que traz o custo real atualizado.

### PLANILHA CUSTO

NBR 11.862 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (BASE DE SOLVENTE)									
DESCRIÇÃO	EMBALAGEM/PREÇO CUSTO		OUTRAS DISPESAS	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	FRETE	LUCRO	PORCENTAGEM TOTAL	VALOR FINAL VENDA	
	GALÃO 3,6L	LATA 18L						GALÃO 3,6L	LATA 18L
TINTA COR BRANCO	R\$64,98	R\$325,00	10%	12%	15%	09%	46%	R\$94,87	R\$474,50

Os valores de custo são uma forma de apresentar os encargos que englobam o produto final. Com o intuito averiguação do caso, nota-se que a empresa explanou de forma clara, apenas os custos para fornecimento sem prejuízos. Apresentamos documento da Fabricante que traz uma tabela comparativa no que condiz com o reajuste dos valores. Segue abaixo:

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP**  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão  
CEP. 81.670-000 - Curitiba/PR  
Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211  
E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

046  
CPL

**AUTO**



**PEÇAS**

autopeçaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.  
09.017.325/0001-51  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
904.14133-09

**COMPROVAÇÃO DE CUSTO DO MATERIAL**

Recebemos de SINADUPLA COM E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 9.100,00   Destinatário: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A   AVENIDA		<b>NF-e</b> Nº 000.001.942 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p><b>VIA BRASIL</b> TINTAS PARA SINALIZAÇÃO</p> <p>SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T 83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639 - sinadupla@gmail.com</p>	<p><b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>1 - Saída 2 - Entrada <b>1</b></p> <p>Nº 1.942 SÉRIE 1 Folha 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE 4122 0331 2780 0400 0107 5500 1000 0019 4310 0007 2497 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220062100240</b></p>
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 9078968548	CNPJ 31.278.904/0001-07	6
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078968548				

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
RAZÃO SOCIAL / NOME <b>FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A</b>		<b>79.430.682/0215-63</b>		<b>16/03/2022</b>	
LOGRADOURO AVENIDA ARGOLO, 307 LOJA 02		BAIRRO CENTRO		CEP 89.280-064	
MUNICÍPIO São Bento do Sul		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 256507430	
		FONE/FAX 4132138468		HORA DA SAÍDA / ENTRADA 14:59:08	

FAATURA / DUPLICATA

Número 4º 1942/1  
Vencido 13/04/2022  
Valor R\$ 9.100,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.550,00			

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEICULO		UF		GNRE / DPF	
RAZÃO SOCIAL / NOME LOGRADOURO		1 - Dest/Remet MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
14	BC	VIA BRASIL	1	420,000 kg	420,000 kg				
8	GL	VIA BRASIL	1	200,000 kg	200,000 kg				
2	SC	VIA BRASIL	1	50,000 kg	50,000 kg				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AJIC ICMS	AJIC IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 79,35 (13,45%) Estadual R\$ 106,20 (18,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	6101	balde	2,00	295,00	590,00			0,00		0,00
01176	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AZUL - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 47,75 (13,45%) Estadual R\$ 63,90 (10,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	6101	balde	1,00	355,00	355,00			0,00		0,00
01266	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 79,35 (13,45%) Estadual R\$ 106,20 (18,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	6101	balde	2,00	295,00	590,00			0,00		0,00
01472	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L CINZA ESCURO - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 47,75 (13,45%) Estadual R\$ 63,90 (10,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	6101	balde	6,00	390,00	3.120,00			0,00		0,00
01181	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L VERMELHA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 47,75 (13,45%) Estadual R\$ 63,90	32091010	0101	6101	balde	1,00	355,00	355,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
Forma de Pagamento: BOLETO BCO BRAD ENTREGA NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Vendedor: 4-GULHERME			
Pedido:			

LS\_038 - Desenvolvido por LS Tecnologia Ltda - www.lstech.com.br

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP**  
 Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão  
 CEP. 81.670-000 - Curitiba/PR  
 Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211  
 E-mail/MSN: [autopeçaschevromais@hotmail.com](mailto:autopeçaschevromais@hotmail.com)

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

047  
CPL

**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.  
09.017.325/0001-51  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
904.14133-09

Recabemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado Valor R\$ 775,00 | Destinatário: HAVAN S.A. | AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 155 |  
DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e**  
Nº 000.001.945  
SÉRIE 1

**VIA BRASIL**  
TINTAS PARA SINALIZAÇÃO  
SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLÔNIA CRISTINA - T  
83 701-090 - Atacária, PR - Fone: (41) 3842-2639  
sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada **1**  
Nº 1.945  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4122 0331 2789 0400 0107 5500 1000 0019 4510 0007 2553  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220064013486

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de produção do estabelecimento**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9078968548** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: **31.278.904/0001-07**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL / NOME: **HAVAN S.A.** CNPJ / CPF: **79.379.491/0138-38** DATA DA EMISSÃO: **18/03/2022**  
LOGRADOURO: **AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 155** BAIRRO: **SAIITA TEREZINHA** CEP: **83.829-020** DATA DE CANCELAMENTO: **18/03/2022**  
MUNICÍPIO: **Fazenda Rio Grande** FONE/FAX: **4135145185** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9081323787** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **10:15:05**

FATURA / DUPLICATA  
Número: **1º 1545/1**  
Vencido: **17/04/2022**  
Valor R\$: **775,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	775,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				775,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL / NOME: \_\_\_\_\_ PRETE POR CONTA: **0 - Emitente** PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_  
LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
QUANTIDADE: **3** ESPECIE: **BD** MARCA: **VIA BRASIL** NUMERAÇÃO: **1** PESO BRUTO: **65,000 kg** PESO LÍQUIDO: **85,000 kg**

**DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	OSOS	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALIQ. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL. Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 47,07 (13,45%) Estadual R\$ 63,00 (18,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	Salda	1,00	350,00	350,00			0,00		0,50
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL. Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 47,07 (13,45%) Estadual R\$ 63,00 (18,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	Salda	1,00	350,00	350,00			0,00		0,00
01210	DILUENTE PARA TINTA - GALÃO 5 L Viabrazil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 10,09 (13,45%) Estadual R\$ 13,50 (18,00%) Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1293 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	pg	1,00	75,00	75,00			0,00		0,00

**CÁLCULO DO ISSON**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSON: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSON: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**  
Forma de Pagamento: **BOLETO**  
OC. 2022-20569. ENTREGA NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO. Vendedor: 4-GRUHEIRME

**RESERVADO AO FISCO**

Pedido: **7245**  
L5, C.V.C. - Desenvolvido por LS Technologies Ltda - www.ls1tech.com.br

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP**  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão  
CEP. 81.670-000 - Curitiba/PR  
Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211  
E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

nº. 048  
CPL

**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.  
09.017.325/0001-51  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
904.14133-09

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 3.520,00   Destinatário: CWTECH CONSTRUTORA LTDA   RUA PROFESSOR		<b>NF-e</b> Nº 000.001.949 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA RUA ADAO DEBAS, S/N - COLÔNIA CRISTINA - T 83.701-990 - Araucária - PR - Fone: (41) 3842-2639 - sinadupla@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída <b>1</b> 2 - Entrada	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO DA NF E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE 4122 0331 2789 0400 0107 5500 1000 0019 4910 0007 2560 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220065436863
	Nº 1.949 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de produção do estabelecimento</b>			<b>5</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9078968548		31.278.904/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL / NOME <b>CWTECH CONSTRUTORA LTDA</b>		<b>30.012.592/0001-22</b>	<b>21/03/2022</b>
LOGRADOURO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PROFESSOR BECKER, 1209 SL 2	CENTRO	85.010-170	21/03/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Guarapuava	PR	9081461748	08:53:28

FATURA / DUPLICATA	
Número	1º - 1949
Vende	21/03/2022
Valor R\$	3.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DOS PRODUTOS			
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.520,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL / NOME LOGRADOURO		1 - Dest./Remet							
QUANTIDADE 10 1		ESPÉCIE BD LT		MARCA VIA BRASIL VIA BRASIL		MUNICÍPIO 1 2		PESO BRUTO 300,000 kg 18,000 kg	

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UFI	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. IPI
01259	TINTA PARA SINALEZAÇÃO - 18L BRANCA - NEB 11662 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 437,12 (13,45%) Estadual R\$ 585,00 (18,00%) - Fonte IBPT NÚMERO DA ONU: 1253 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	ml/kg	10,00	325,00	3.250,00			0,00	0,00
01273	DILUENTE PARA TINTA LATA 18L Viabrazil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 38,31 (13,45%) Estadual R\$ 48,60 (15,30%) - Fonte IBPT	32091010	0102	5101	kg	1,00	270,00	270,00			0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
Forma de Pagamento: DEPOSITO MATERIAL RETIRADO NA FABRICA. Fantasia: CWTECH CONSTRUTORA Vendedor: 4-GUILHERME			
Pedido: <b>7246</b> L.E. 526 - Disponível em: L.S. Tecnologia Ltda - www.lster.com.br			

**Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP**  
 Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão  
 CEP: 81.670-000 - Curitiba/PR  
 Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211  
 E-mail/MSN: autopecaschevromais@hotmail.com

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**

**CHEVROMAIS**

**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

nº. 049  
CPL

A documentação aqui disponível **comprova por sua vez o pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro** por função de **equalizar os valores**, não deixando que comprometam quaisquer condições aplicadas em ATA utilizando esta via como um pedido formal.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa recorrente o acolhimento e provimento da presente solicitação de **Reequilíbrio Econômico-financeiro**, a fim de que se corrijam os empecilhos expostos neste documento, fazendo-se valer então os princípios acima expostos ou caso contrário, solicitamos proceder com o **cancelamento da ata de registro**.

Ficamos no aguardo da Contratante para tal análise utilizando como ferramenta todas as informações e os documentos fixados nesta solicitação.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 21 de Março de 2022.

KAUE MUNIZ DO AMARAL  
PROPRIETARIO  
RG: 10.117.444-1  
CPF: 074.127.859-66

Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 – Boqueirão  
CEP. 81.670-000 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3076-7210 / Fax: (41) 3076-7211  
E-mail/MSN: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)

050  
CFL

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 4.685,00 | Destinatário: SINALOPES SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

**NF-e**  
Nº 000.001.761  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA**  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída **1**  
2 - Entrada

Nº 1.761  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 0931 2789 0400 0107 5500 1000 0017 6110 0006 6963

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210205996388

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

**5**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078968548

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

**SINALOPES SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - ME**

CNPJ / CPF

29.255.871/0001-38

DATA DA EMISSÃO

21/09/2021

LOGRADOURO

Rua Doutor João Colin, 1285

BAIRRO

América

CEP

89.204-001

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

21/09/2021

MUNICÍPIO

Joinville

FONE / FAX

47999919423

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

08:44:09

FATURA / DUPLICATA

Número	1º	1761/1	2º	1761/2	3º	1761/3
Venclo	21/10/2021		05/11/2021		20/11/2021	
Valor R\$	1.561,67		1.561,67		1.561,66	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	4.685,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	4.685,00			

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Dest./Remet.			
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
			PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 538,00 (13,45%) Estadual R\$ 720,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NUMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	5101	balde	20,00	200,00	4.000,00			0,00		0,00
01467	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 25 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 80,10 (16,02%) Estadual R\$ 90,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	38140090	0102	5101	pc	2,00	250,00	500,00			0,00		0,00
01386	MICRO ESFERA DE VIDRO - IB PREMIX - 25KG Diversos Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 31,69 (17,13%) Estadual R\$ 33,30 (18,00%) . Fonte IBPT.	70140000	0102	5101	pc	1,00	185,00	185,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO  
MATERIAL RETIRADO NA FABRICA. Vendedor: 4-GUILHERME

Pedido: **6686**

RESERVADO AO FISCO

s. nº 051

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 7.175,00 | Destinatário: MAURO VANZ SINALIZACOES | RUA AUGUSTO

NF-e  
Nº 000.001.770  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída 1  
2 - Entrada

Nº 1.770  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 0931 2789 0400 0107 5500 1000 0017 7010 0006 7063

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210207568173

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de produção do estabelecimento 4  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078968548 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 31.278.904/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL / NOME MAURO VANZ SINALIZACOES CNPJ / CPF 18.765.343/0001-02 DATA DA EMISSÃO 22/09/2021  
LOGRADOURO RUA AUGUSTO PEREIRA, 237 BAIRRO DEL REY CEP 83.090-469 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 22/09/2021  
MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais FONE / FAX 41991470566 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9082241326 HORA DA SAÍDA / ENTRADA 14:32:59

FATURA / DUPLICATA

Número	1º 1770/1	2º 1770/2
Vencido	22/10/2021	06/11/2021
Valor R\$	3.587,50	3.587,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	7.175,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				7.175,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	1 - Dest./Remet.				
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 484,20 (13,45%) Estadual R\$ 648,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	18,00	200,00	3.600,00			0,00		0,00
01176	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AZUL - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 36,99 (13,45%) Estadual R\$ 49,50 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	1,00	275,00	275,00			0,00		0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 269,00 (13,45%) Estadual R\$ 360,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	10,00	200,00	2.000,00			0,00		0,00
01182	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L PRETA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 107,60 (13,45%) Estadual R\$ 144,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	4,00	200,00	800,00			0,00		0,00
01467	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 25 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 80,10 (16,02%) Estadual R\$ 90,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 -	38140090	0101	5101	pc	2,00	250,00	500,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
Forma de Pagamento: BOLETO BCO BRAD  
FECHAMENTO PEDIDOS: 2860 / 2879 Vendedor: 4-GUILHERME  
Pedido:

RESERVADO AO FISCO

052  
CFL

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 7.175,00 | Destinatário: MAURO VANZ SINALIZACOES | RUA AUGUSTO

NF-e  
Nº 000.001.770  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada

1

Nº 1.770  
SÉRIE 1  
Folha 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 0931 2789 0400 0107 5500 1000 0017 7010 0006 7063

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210207568173

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

4

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078968548

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.278.904/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS (Continuação...)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
	NÚMERO DE RISCO: 30												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 6696

LS\_CV6 - Desenvolvido por LS Technologies Ltda - www.lstech.com.br

053

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 7.500,00 | Destinatário: FAS COMERCIO & SERVICO LTDA | AV CURITIBA, 446

NF-e  
Nº 000.001.776  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada **1**  
**Nº 1.776**  
**SÉRIE 1**  
**Folha 1 de 1**



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
**4121 0931 2789 0400 0107 5500 1000 0017 7610 0006 7148**  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141210209726761**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de produção do estabelecimento**

**5**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9078968548** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **31.278.904/0001-07**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL / NOME **FAS COMERCIO & SERVICO LTDA** CNPJ / CPF **18.330.394/0001-01** DATA DA EMISSÃO **24/09/2021**  
LOGRADOURO **AV CURITIBA, 446** BAIRRO **LAMENHA GRANDE** CEP **83.507-420** DATA DE SAÍDA / ENTRADA **24/09/2021**  
MUNICÍPIO **Almirante Tamandare** FONE / FAX **4136573246** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9063432404** HORA DA SAÍDA / ENTRADA **14:31:58**

FATURA / DUPLICATA

Número	<b>1º</b> 1776/1	<b>2º</b> 1776/2
Vencido	22/10/2021	19/11/2021
Valor R\$	3.750,00	3.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>				<b>7.500,00</b>

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>1 - Dest./Remet.</b>			
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 504,37 (13,45%) Estadual R\$ 675,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	15,00	250,00	3.750,00			0,00		0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 504,37 (13,45%) Estadual R\$ 675,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0101	5101	balde	15,00	250,00	3.750,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO BCO BRAD  
Vendedor: 4-GUILHERME

Pedido: **6704**

RESERVADO AO FISCO

054  
 S. nº  
 CFE

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 15.655,00 | Destinatário: FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS DE

DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
 Nº 000.001.831  
 SÉRIE 1



**VIA BRASIL**  
 TINTAS PARA SINALIZAÇÃO

SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA  
 RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
 83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
 - sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
 Documento auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
 2 - Entrada **1**

Nº 1.831  
 SÉRIE 1  
 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
 4121 1031 2789 0400 0107 5500 1000 0018 3110 0006 8296

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141210238733305

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de produção do estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9078968548** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **31.278.904/0001-07**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME  
**FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** CNPJ / CPF **10.632.154/0001-50** DATA DA EMISSÃO **29/10/2021**

LOGRADOURO BAIRRO CEP  
 Rua Lydia Ferrari Magnoli, 108 CONJ 606 Jardim Avelino 03.227-085 DATA DE SAÍDA / ENTRADA **29/10/2021**

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA / ENTRADA  
 Sao Paulo 1123410222 SP 14:52:27

FATURA / DUPLICATA

Número	1º 1831/1	2º 1831/2
Vencio	28/11/2021	13/12/2021
Valor R\$	7.827,50	7.827,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	15.655,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				15.655,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Dest./Remet.			
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 255,55 (13,45%) Estadual R\$ 342,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	6101	balde	10,00	190,00	1.900,00			0,00		0,00
01176	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AZUL - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 131,81 (13,45%) Estadual R\$ 176,40 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	6102	balde	4,00	245,00	980,00			0,00		0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 1.022,20 (13,45%) Estadual R\$ 1.368,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	6101	balde	40,00	190,00	7.600,00			0,00		0,00
01382	DILUENTE PARA TINTA - LITRO GR Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 288,36 (16,02%) Estadual R\$ 324,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	38140090	0102	6101	pc	200,00	9,00	1.800,00			0,00		0,00
01432	MICRO ESFERA DE VIDRO - IIA DROP-ON - 25KG Diversos Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 578,14 (17,13%) Estadual R\$ 607,50 (18,00%) . Fonte IBPT.	70140000	0102	6102	pc	25,00	135,00	3.375,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO  
 Fantasia: FORTE ENGENHARIA Vendedor: 4-GUILHERME

Pedido: **6819**

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 49.300,00 | Destinatário: FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS DE

DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

055  
CFL

**NF-e**  
Nº 000.001.855  
SÉRIE 1



**SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA**  
RUA ADAO DIBAS, S/N - COLONIA CRISTINA - T  
83.701-990 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- sinadupla@gmail.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada **2**

**Nº 1.855**  
**SÉRIE 1**  
**Folha 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 1131 2789 0400 0107 5500 1000 0018 5510 0006 9190

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210262441499

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Devolução de venda de produção do estabelecimento** **5**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9078968548** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **31.278.904/0001-07**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME **FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** CNPJ / CPF **10.632.154/0001-50** DATA DA EMISSÃO **26/11/2021**

LOGRADOURO **Rua Lydia Ferrari Magnoli, 108 CONJ 606** BAIRRO **Jardim Avelino** CEP **03.227-085** DATA DE SAÍDA / ENTRADA **26/11/2021**

MUNICÍPIO **Sao Paulo** FONE / FAX **1123410222** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA / ENTRADA **17:04:39**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	49.300,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	<b>49.300,00</b>

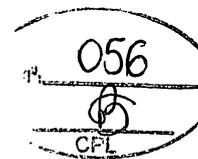
TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL / NOME		1 - Dest./Remet.				
LOGRADOURO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
12	GL	VIA BRASIL	3	300,000 kg	300,000 kg	
160	SC	VIA BRASIL	2	4.000,000 kg	4.000,000 kg	
70	TB	VIA BRASIL	1	4.060,000 kg	4.060,000 kg	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01223	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 36L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 2.044,40 (13,45%) Estadual R\$ 2.736,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	1201	balde	40,00	380,00	15.200,00			0,00		0,00
01177	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 36L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 1.533,30 (13,45%) Estadual R\$ 2.052,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NÚMERO DA ONU: 1263 - CLASSE DE RISCO: 3 - NÚMERO DE RISCO: 30	32091010	0102	1201	balde	30,00	380,00	11.400,00			0,00		0,00
01467	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 25 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 432,54 (16,02%) Estadual R\$ 486,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	38140090	0102	1201	pc	12,00	225,00	2.700,00			0,00		0,00
01481	TINTA TERMOPLÁSTICO PARA EXTRUSÃO COR: AMARELO COD: 13132/AM VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 2.690,00 (13,45%) Estadual R\$ 3.600,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32099019	0102	1201	Kg	4.000,00	5,00	20.000,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>Forma de Pagamento: Sem Faturamento</p> <p>NF REF. A DEVOLUÇÃO TOTAL DE NF DE VENDA Nº1730 Fantasia: FORTE ENGENHARIA Vendedor: 4-GUILHERME</p> <p>Pedido: <b>6909</b></p>	

**Fw: Notificação**

De: Prefeitura Bandeirantes (comprasbandeirantes@yahoo.com.br)

Para: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

Data: terça-feira, 30 de agosto de 2022 08:49 GMT-3

**Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525**

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Para:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 30 de agosto de 2022 08:39:40 BRT

**Assunto:** RE: Notificação

Bom Dia,

Segue em anexo.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

**INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

---

**De:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

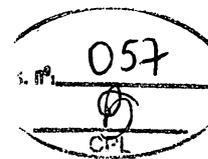
**Enviado:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 15:38

**Para:** Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Notificação

Boa tarde,

Conforme foi solicitado na notificação precisamos de uma nota fiscal com data logo após a assinatura do contrato e não antes da mesma.



Com data após o dia: **02/12/2021** .

Att,

Andréia Franca

**Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525**

Em terça-feira, 23 de agosto de 2022 15:27:57 BRT, Chevromais Auto Peças  
<autopecaschevromais@hotmail.com> escreveu:

Boa Tarde,

Após apreciação da Notificação, informo que encaminhamos a Comissão de Licitações Notas Fiscais de 2021 bem antes do Processo Licitatório e Notas atuais que comprovam o desequilíbrio.

Estamos encaminhando em anexo cópia das Notas para apreciação.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

**INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

---

**De:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:28

**Para:** Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Assunto:** Notificação

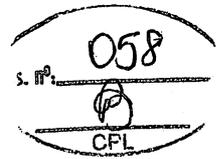
Bom dia,

Segue em anexo Notificação referente ao Pregão Eletrônico: nº 49/2021 -Contrato nº 369/2021 - Nota de Empenho N.5796/2022 enviada no dia: 04/08/2022.

Favor confirmar recebimento do e-mail.

Obs: a mesma está sendo encaminhada hoje dia 23/08/2022 via correio por AR.

Att,



Andréia França

**Departamento de Compras**  
**Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR**  
**(43) 3542-4525**

 2938.pdf  
119.9kB

 2949.pdf  
120.9kB

 2968.pdf  
121.8kB

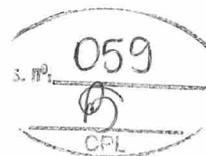
Assunto **RE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

De Chevromais Auto Peças  
<autopecaschevromais@hotmail.com>

Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Cópia Prefeitura Bandeirantes  
<comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

Data 04-08-2022 16:18



Boa Tarde,

Faltou o anexo do Contrato.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

#### **INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

**De:** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 4 de agosto de 2022 16:02

**Para:** autopecaschevromais@hotmail.com <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Cc:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Assunto:** Re: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 19-05-2022 10:42, licitacao@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

> Bom dia,

>

> Conforme contato telefônico, em resposta a solicitação de  
> realinhamento, o mesmo só pode ser analisado se forem anexados  
> juntamente ao pedido Nota Fiscal anterior (referente ao período  
> próximo a licitação) e Nota Fiscal atual (mais recente possível),  
> para que seja possível planilhamento e comprovação do aumento de  
> custos do item mencionado.

>

> Sendo assim, solicitamos que as apresente, para que só assim seja  
> possível protocolar o pedido. Sem os dados acima citados, ficamos  
> impossibilitados de apurar ao solicitado no requerimento.

>

> Aguardamos retorno.

>

> Fico à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer  
> esclarecimentos.

- >
- > Favor atestar recebimento do presente e-mail.
- >
- > Atenciosamente,
- >
- > Fabiana Meira
- > Divisão de Licitação | PORTARIA n.º1.556/2022
- > Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR



Boa tarde,

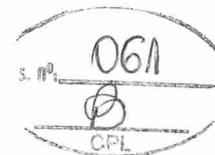
Sr. Thiago em data de 19-05-2022 às 10:42 foi encaminhado o presente e-mail acima, no qual foi reiterado o que foi solicitado ao telefone, onde foi informado que necessitaria de novas notas para prosseguir com o pedido de reequilíbrio, sendo que até o presente momento não houve retorno de vossa empresa, desse modo, o pedido não pode ser analisado.

No mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Assunto **Fw: Notificação**  
De Prefeitura Bandeirantes  
<comprasbandeirantes@yahoo.com.br>  
Para Licitação Prefeitura de Bandeirantes  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 23-08-2022 15:34



- Notas Fiscais Via Brasil 2022.pdf(~283 KB)
- Notas Fiscais Via Brasil 2021.pdf(~191 KB)

Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525

----- Mensagem encaminhada -----

De: Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>  
Para: Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>  
Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2022 15:27:57 BRT  
Assunto: RE: Notificação

Boa Tarde,

Após apreciação da Notificação, informo que encaminhamos a Comissão de Licitações Notas Fiscais de 2021 bem antes do Processo Licitatório e Notas atuais que comprovam o desequilíbrio.

Estamos encaminhando em anexo <sup>OK</sup> cópia das Notas para apreciação.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

#### **INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

De: Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

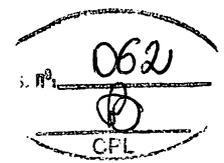
Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:28

Para: Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

Assunto: Notificação

Bom dia,

Segue em anexo Notificação referente ao Pregão Eletrônico: nº 49/2021 -Contrato nº 369/2021 - Nota de Empenho N.5796/2022 enviada no dia: 04/08/2022.



Favor confirmar recebimento do e-mail.

Obs: a mesma está sendo encaminhada hoje dia 23/08/2022 via correio por AR.

Att,

Andréia França

**Departamento de Compras**  
**Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR**  
**(43) 3542-4525**

S. nº 063  
CFE

Recebemos de Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 85.485,00 | Destinatário: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e  
Nº 000.003.219  
SÉRIE 2



Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda  
RODOVIA PR-423, 5.898 - ESTAÇÃO  
83.705-000 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- viabrasiltintas@outlook.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada

1

Nº 3.219  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4122 0710 1770 1000 0150 5500 2000 0032 1910 0007 7078

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220169813016

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

6

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.70012-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.177.010/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR. LTDA

CNPJ / CPF

61.106.159/0001-80

DATA DA EMISSÃO

20/07/2022

LOGRADOURO

RUA SHITIRO MAEJI, 294 CX. POSTAL 148

BAIRRO

CENTRO

CEP

11.900-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

20/07/2022

MUNICÍPIO

Registro

FONE / FAX

1338213924

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

574026578119

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

16:09:24

FATURA / DUPLICATA

Número 1º 3219/1  
Vencido 19/08/2022  
Valor R\$ 85.485,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
85.485,00	10.258,20	0,00	0,00	85.510,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	85.485,00			

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	1 - Dest./Remet.				
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
254	BD	VIA BRASIL	1	8.128,000 kg	8.128,000 kg
8	GL	VIA BRASIL	2	160,000 kg	160,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 4.546,10 (13,45%) Estadual R\$ 6.084,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32091010	000	6101	balde	104,00	325,0000	33.800,00	33.790,12	4.054,81	0,00	12,00	0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 6.556,87 (13,45%) Estadual R\$ 8.775,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32091010	000	6101	balde	150,00	325,0000	48.750,00	48.735,75	5.646,29	0,00	12,00	0,00
01207	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 20 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 398,12 (13,45%) Estadual R\$ 532,80 (18,00%) . Fonte IBPT.	32091010	000	6101	pc	8,00	370,0000	2.960,00	2.959,13	355,10	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO BCO BRAD  
MATERIAL RETIRADO NA FABRICA PELO SR. MAURO VANZ. Vendedor: 4-GUILHERME

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 7697

064  
CPL

Recebemos de Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 17.200,00 | Destinatário: FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO | R. ALVARO CHECCHIA,

DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e  
Nº 000.003.231  
SÉRIE 2



Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda  
RODOVIA PR-423, 5.898 - ESTAÇÃO  
83.705-000 - Araucaria, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- viabrasiltintas@outlook.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada

1

Nº 3.231  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4122 0710 1770 1000 0150 5500 2000 0032 3110 0007 7536

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220176952437

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

6

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.70012-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

10.177.010/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO

CNPJ / CPF

09.411.417/0001-11

DATA DA EMISSÃO

28/07/2022

LOGRADOURO

R. ALVARO CHECCHIA, 450

BAIRRO

PQ. DOS ESPORTES

CEP

14.500-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

28/07/2022

MUNICÍPIO

Ituverava

FONE / FAX

16999928229

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

389060951119

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

14:21:37

FATURA / DUPLICATA

Número 1º 3231/1

Vencido 10/08/2022

Valor R\$ 17.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
17.200,00	2.064,00	0,00	0,00	17.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			17.200,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	1 - Dest./Remet.				
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
40	BD	VIA BRASIL	1	1.200,000 kg	1.200,000 kg
5	BD	VIA BRASIL	2	100,000 kg	100,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 2.044,40 (13,45%) Estadual R\$ 2.736,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32091010	000	6101	balde	40,00	380,0000	15.200,00	15.200,00	1.824,00	0,00	12,00	0,00
01207	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 20 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 269,00 (13,45%) Estadual R\$ 360,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32091010	000	6101	pc	5,00	400,0000	2.000,00	2.000,00	240,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: DEPÓSITO  
MATERIAL RETIRADO NA FABRICA. Fantasia: IDEIA FIXA ENG DE SINAL E SERV Vendedor: 4-GUILHERME

Pedido: 7743

RESERVADO AO FISCO

065

S. nº

Recebemos de Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda, em perfeito estado, os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 13.250,00 | Destinatário: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR EIRELI | RODOVIA CFL

NF-e  
Nº 000.003.248  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda  
RODOVIA PR-423. 5.898 - ESTAÇÃO  
83.705-000 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- viabrasiltintas@outlook.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada **1**

Nº 3.248  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4122 0810 1770 1000 0150 5500 2000 0032 4810 0007 8118

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220195918352

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de produção do estabelecimento**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL **904.70012-66** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ **10.177.010/0001-50**

4

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL / NOME  
**EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR EIRELI** CNPJ / CPF **03.574.370/0001-20** DATA DA EMISSÃO **18/08/2022**  
LOGRADOURO **RODOVIA SC 495, 2034** BAIRRO **AREIAS PEQUENAS** CEP **89.245-000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA **18/08/2022**  
MUNICÍPIO **Araucari** FONE / FAX **4733606533** UF **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL **254407951** HORA DA SAÍDA / ENTRADA **15:17:01**

FATURA / DUPLICATA

Número	1º 3248/1	2º 3248/2	3º 3248/3
Vencido	02/09/2022	17/09/2022	02/10/2022
Valor R\$	4.416,67	4.416,67	4.416,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
13.250,00	1.590,00	0,00	0,00	12.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				13.250,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Dest./Remet.			
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
30	BD	VIA RBASIL	1	900,000 kg
6	GL	VIA BRASIL	2	150,000 kg
				PESO LIQUIDO
				900,000 kg
				150,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L. BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 1.210,50 (13,45%) Estadual R\$ 1.620,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32091010	000	6101	balde	30,00	300,0000	9.000,00	9.625,00	1.155,00	0,00	12,00	0,00
01362	DILUENTE PARA TINTA - LITRO GR Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 403,50 (13,45%) Estadual R\$ 540,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	32091010	000	6101	pc	150,00	20,0000	3.000,00	3.625,00	435,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
Forma de Pagamento: BOLETO  
OC: 04/2022 - ENTREGA NO ENDEREÇO DO DESTINATARIO. Vendedor: 4-GUILHERME  
Pedido: 7801

RESERVADO AO FISCO

066

Recebemos de Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 2.120,00 | Destinatário: MRV & MRL PARANA INCORPORACOES LTDA | RUA BISPO DOM JOSE, 2205 | BATEL, PR

NF-e  
Nº 000.002.832  
SÉRIE 2



Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda  
RODOVIA PR-423, 5.898 - ESTAÇÃO  
83.705-000 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- viabrasiltintas@outlook.com

DANFE  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada **1**

Nº 2.832  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 0910 1770 1000 0150 5500 2000 0028 3210 0006 6837

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210202291888

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de produção do estabelecimento** **6**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL **904.70012-66** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **10.177.010/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL - NOME **MRV & MRL PARANA INCORPORACOES LTDA** CNPJ / CPF **34.085.841/0001-60** DATA DA EMISSÃO **16/09/2021**  
LOGRADOURO **RUA BISPO DOM JOSE, 2205** BAIRRO **BATEL** CEP **80.440-080** DATA DE SAÍDA / ENTRADA **16/09/2021**  
MUNICÍPIO **Curitiba** FONE / FAX **4140049000** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9088212972** HORA DA SAÍDA / ENTRADA **08:29:57**

FATURA / DUPLICATA  
Número **1º** 2832/1  
Vencido **25/10/2021**  
Valor R\$ **2.120,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	2.120,00	VALOR DO ICMS	381,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	2.120,00				
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.120,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL - NOME **1 - Dest./Remet.** PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
LOGRADOURO **MUNICÍPIO** UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE **8** ESPÉCIE **BD GL** MARCA **VIA BRASIL** NUMERAÇÃO PESO BRUTO **220,000 kg** PESO LÍQUIDO **220,000 kg**

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL ONU:1263 - RISCO:30 - CLASSE:3 - GRUPO DE EMBALAGEM: III	32091010	000	5101	balde	5,00	280,0000	1.400,00	1.400,00	252,00	0,00	18,00	0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL ONU:1263 - RISCO:30 - CLASSE:3 - GRUPO DE EMBALAGEM: III	32091010	010	5101	balde	1,00	280,0000	280,00	280,00	50,40	0,00	18,00	0,00
01273	DILUENTE PARA TINTA LATA 18 L Viabrasil ONU:1263 - RISCO:30 - CLASSE:3 - GRUPO DE EMBALAGEM: III	38140090	000	5101	pc	2,00	220,0000	440,00	440,00	79,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
Forma de Pagamento: **BOLETO**  
OC: 4507093480 - ENTREGA NO ENDEREÇO DO DESTINATARIO. Vendedor: 4-GUILHERME  
Pedido: **6673**

RESERVADO AO FISCO

067  
S. nº  
CPL

Recebemos de Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 7.060,00 | Destinatário: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A | AVENIDA GETULIO VARGAS, 814 | ANITA

DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº 000.002.801  
SÉRIE 2

**VIA BRASIL**

Viabrasil Fab.e Com.de Tintas Ltda  
RODOVIA PR-423, 5.898 - ESTAÇÃO  
83.705-000 - Araucária, PR - Fone: (41) 3642-2639  
- viabrasiltintas@outlook.com

**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída **1**  
2 - Entrada

Nº 2.801  
SÉRIE 2  
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4121 0810 1770 1000 0150 5500 2000 0028 0110 0006 5350

PROT. O DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210165768726

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de produção do estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.70012-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 10.177.010/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A CNPJ / CPF 79.430.682/0204-09 DATA DA EMISSÃO 02/08/2021

LOGRADOURO AVENIDA GETULIO VARGAS, 814 Nao Informado BAIRRO ANITA GARIBALDI CEP 89.202-002 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 02/08/2021

MUNICÍPIO Joinville FONE / FAX 4132138468 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 256365792 HORA DA SAÍDA / ENTRADA 16:19:30

FATURA / DUPLICATA

Número 1º 2801/1  
Vencido 19/08/2021  
Valor R\$ 7.060,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
7.060,00	847,23	0,00	0,00	6.380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			7.060,00	

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME FRETE POR CONTA 1 - Dest./Remet. PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

LOGRADOURO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 43 ESPÉCIE BD MARCA VIA BRASIL NUMERAÇÃO PESO BRUTO 730,000 kg PESO LÍQUIDO 730,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01175	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AMARELA - NBR 11862 VIA BRASIL	32091010	000	6101	balde	2,00	250,0000	500,00	575,56	69,07	0,00	12,00	0,00
01176	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L AZUL - NBR 11862 VIA BRASIL	32091010	000	6101	balde	1,00	350,0000	350,00	425,56	51,07	0,00	12,00	0,00
01258	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L BRANCA - NBR 11862 VIA BRASIL	32091010	000	6101	balde	3,00	250,0000	750,00	825,55	99,07	0,00	12,00	0,00
01183	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L CINZA - NBR 11862 VIA BRASIL	32091010	000	6101	balde	3,00	350,0000	1.050,00	1.125,56	135,07	0,00	12,00	0,00
01181	TINTA PARA SINALIZAÇÃO - 18L VERMELHA - NBR 11862 VIA BRASIL	32091010	000	6101	balde	1,00	350,0000	350,00	425,55	51,07	0,00	12,00	0,00
01287	BATE PNEU BI - AMARELO Viabrasil	39269090	000	6101	pc	26,00	60,0000	1.560,00	1.635,56	196,27	0,00	12,00	0,00
00256	COLA ADESIVA BALDE - 25 KG Viabrasil	32091010	000	6101	kg	1,00	250,0000	250,00	325,55	39,07	0,00	12,00	0,00
01467	DILUENTE PARA TINTA GALÃO 25 L Viabrasil Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 81,24 (6,77%) Estadual R\$ 216,00 (18,00%) - Fonte IBPT.	38140090	000	6101	pc	4,00	300,0000	1.200,00	1.275,56	153,07	0,00	12,00	0,00
01385	MICRO ESFERA DE VIDRO - IIC DROP ON - 25 KG Diversos	70140000	000	6102	pc	2,00	185,0000	370,00	445,55	53,47	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento. BOLETO BCO BRAD  
ENTREGA NO ENDEREÇO DO DESTINATARIO. Vendedor: 4-GUILHERME

Pedido: 6525

RESERVADO AO FISCO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR  
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Período: 02/12/2021 até 02/09/2022

**Relatório de Saldos das Contratações**

**Entidade do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Processo:** 282/2021

**Entidade do Contrato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Contratação:** 369/2021 (Sequencial 568)

**Fornecedor:** Chevromais Comércio De Peças, Acessórios E Lubrifi (CNPJ/CPF: 09.017.325/0001-51)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
1	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Preto ID:24483 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Preto (UND)	10,000	286,00	2.860,00	10,000	2.860,00	0,00	0,00	0,000	0,00	10,000	2.860,00
2	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amar ID:24484 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amarelo (UND)	50,000	264,73	13.236,50	50,000	13.236,50	0,00	0,00	0,000	0,00	50,000	13.236,50
3	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branc ID:24485 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branco (UND)	50,000	264,73	13.236,50	50,000	13.236,50	0,00	0,00	0,000	0,00	50,000	13.236,50

**Quantidade total pendente de recebimento do Contrato:** 110,00

**Valor total pendente de recebimento do Contrato:** R\$ 29.333,00

**Quantidade total pendente da Entidade Contratada:** 110,000

**Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada:** R\$ 29.333,00

890

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
------	-----------------------	---------------	--------------	------------	-----------------	--------------	-----------------	------------------	---------------	--------------	---------------	--------------

Quantidade total pendente do Processo: 110,000  
Valor total pendente de recebimento do Processo: R\$ 29.333,00

Quantidade total pendente da Entidade de Origem do Processo: 110,000  
Valor total pendente de recebimento da Entidade de Origem do Processo: R\$ 29.333,00

069

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PE 49/2021-PMB**

**CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP - CONTRATO N.º 369/2021**

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE R\$	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L (BRANCO)	R\$ 264,73	R\$ 474,50	79,24	50	R\$ 209,77	R\$ 10.488,50

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 13.12.2021	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 18.08.2022	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L (BRANCO)	230,00	300,00	30,43478261

Bandeirantes-PR, 02 de Setembro de 2022

INDEFIRO      ( X )  
 DEFIRO        (   )

**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PE 49/2021-PMB**

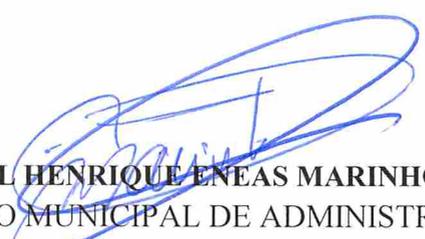
**CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP - CONTRATO N.º369/2021**

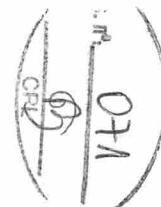
PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE R\$	REAJUSTE %	SALDO EM ITENS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L (BRANCO)	R\$ 264,73	R\$ 345,00	30,32	50	R\$ 80,27	R\$ 4.013,50

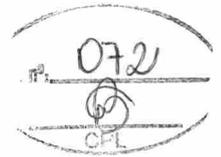
	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 13.12.2021	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 18.08.2022	REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L (BRANCO)	230,00	300,00	30,43478261

Bandeirantes-PR, 02 de Setembro de 2022

INDEFIRO ( )  
 DEFIRO (x)

  
**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 09.017.325/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

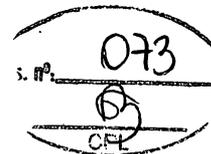
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:40 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **1B85.CA61.5AD8.2C3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.017.325/0001-51

**Razão Social:** HEVROMAIS COM DE PECAS ACESS LUBR LTDA

**Endereço:** AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7779 / BOQUEIRAO / CURITIBA  
/ PR / 81670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

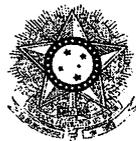
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2022 a 21/09/2022

**Certificação Número:** 2022082302100317180996

Informação obtida em 02/09/2022 14:19:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.017.325/0001-51  
Certidão nº: 29017698/2022  
Expedição: 02/09/2022, às 14:21:42  
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.017.325/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

S. nº 075  
CPL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º369/2021 – PMB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º49/2021-PMB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE TINTAS DE**  
**DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE**  
**BANDEIRANTES-PR.**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **09.017.325/0001-51**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Kaue Muniz do Amaral**, portador da Cédula de Identidade RG nº 101174441, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº074.127.859-66, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, o **CONTRATANTE** decide aditar para **REAJUSTAR** o valor do item:

• **TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE 18 LT BRANCO**, aproximadamente em **30,32%** (trinta inteiros e trinta e dois centésimos) percentuais, passando de **R\$264,73** (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) para **R\$345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais) por unidade;

O total do presente aditivo será de R\$4.013,50 (quatro mil e treze reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR CONTRATUAL** será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo.

Bandeirantes/PR, 02 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAELSON RAMALHO MATT  
CONTRATANTE

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS,  
ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA  
KAUE MUNIZ DO AMARAL  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CANCELADO**  
s. nº. 076

CPL  
076  
s. nº. 076  
CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO N.º369/2021 – PMB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º49/2021-PMB**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**OBJETIVO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com fundamento na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, o CONTRATANTE decide aditar para REAJUSTAR o valor do item:

• **TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE 18 LT BRANCO**, aproximadamente em **30,32%** (trinta inteiros e trinta e dois centésimos) percentuais, passando de **R\$264,73** (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) para **R\$345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais) por unidade;

O total do presente aditivo será de R\$4.013,50 (quatro mil e treze reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O contido na cláusula que trata do VALOR CONTRATUAL será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo.

Bandeirantes/PR, 02 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAELSON RAMALHO MATTÁ  
CONTRATANTE

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS,  
ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA  
KAUE MUNIZ DO AMARAL  
REPRESENTANTE LEGAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 194/2021-PMB

Ref.: Pregão Eletrônico – 49/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 02 de Setembro de 2022.

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao contrato n.º369/2021, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa: **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, firmado através do processo de Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**

Assistente Técnico Administrativo – Divisão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

078  
CPL

PARECER JURÍDICO Nº 1194/2022

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 – CONTRATO 369/2021

INTERESSADO: DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE CONTRATO – ART. 65, II, D DA LEI 8.666/93.

**I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para emissão de parecer sobre a minuta de aditamento ao contrato em referência.
2. A minuta trata de registrar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada.
3. É breve o relatório, passo agora a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.1 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

4. A Lei de Licitações (Lei 8.666/93), em seu art. 65, II, d, apresenta a possibilidade e a garantia de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, o que ocorre por acordo entre as partes a fim de restabelecer as condições originais da contratação para que seja preservada a justeza do pacto:

Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5. Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca do tema autorizativo da repactuação de condições em decorrência da modificação imprevista das condições, assim se posiciona:

Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto. (MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2014, p. 393)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

---

6. Hely Lopes Meirelles assim tratou do referido instituto jurídico, que norteia a concepção da possibilidade de adequar o contrato administrativo a sujeições futuras, para manter as condições do *status quo ante*:

*A teoria da imprevisão* consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevisos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizam sua revisão, para ajustá-lo às circunstâncias supervenientes. É a aplicação da velha cláusula *rebus sic stantibus* aos contratos administrativos, a exemplo do que ocorre nos ajustes privados, a fim de que sua execução se realize sem a ruína do contratado, na superveniência de fatos não cogitados pelas partes, criando ônus excessivo para uma delas, com vantagem desmedida para a outra. (MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2016, p. 268)

7. O contrato administrativo se rege no princípio da *rebus sic stantibus*, portanto significa uma das mitigações da cláusula *pacta sunt servanda* que é aplicável aos contratos administrativos, pela qual as obrigações contratuais devem de ser entendidas em correlação com o estado de coisas ao tempo em que se contratou. Isso decorre do art. 37, XXI da CF, porque nas contratações devem ser “mantidas as condições efetivas da proposta”.

8. Sobre o tema do reequilíbrio contratual, assevera Marçal Justen Filho aponta:

O restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular. **Não basta a simples insuficiência da remuneração. (...) Se a ocorrência era previsível, estava já abrangida no conceito de ‘encargos’.** (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 16ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 1014).

9. Então, para que o reequilíbrio contratual aconteça, o comando legal exige: **(i) prejuízo imprevisível; (ii) posterior à assinatura; (iii) alteração excessiva nos encargos do particular; (iv) ausência de conduta culposa.** São critérios objetivos que devem ser comprovados pelo requerente.

10. Desta forma, deve ficar evidente uma **ocorrência imprevisível e posterior ao contrato**, ponto em que a pandemia por si só não é suficiente para justificar uma alteração, vez que o contrato já foi assinado em tal contexto.

11. Ainda que tenha comprovada uma oscilação do preço do objeto licitado, é de se ter que o mercado econômico tem instabilidades previsíveis, pelo que é possível ao contratado considerar o aumento e a diminuição dos insumos, a partir de sua experiência comercial. A lei, *a priori*, não protege essa oscilação, mas **visa resguardar as partes de prejuízos**



ESTADO DO PARANÁ

**imprevisíveis ou de consequências incalculáveis**, ou seja, o ordenamento tutela as incertezas da economia, pelo que uma alteração previsível é parte daquilo que pode ser arcado na aplicação da teoria do risco.

12. Ademais conforme apontado pelo TCE-PR no Acórdão 3420/2017 – Tribunal Pleno, resta evidente que é necessário demonstrar o fato superveniente e o prejuízo decorrente deste fato, devendo ser o pedido instruído com informações qualitativas e quantitativas que demonstrem o desequilíbrio:

A Lei nº 8666/93, art. 65, alínea "d", estabelece o direito ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a ser buscada quando da ocorrência de fato imprevisível ou previsível porém de consequências incalculáveis, superveniente à celebração do ajuste, que altere substancialmente a equação econômico-financeira deste e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. O pedido para o exercício de tal direito deve estar instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, cabendo à outra parte o dever de recompor as condições iniciais do contrato mediante revisão dos preços originalmente previstos. Processo nº 460995/16 - Acórdão nº 3420/17-Tribunal Pleno - Rel. Auditor Thiago Barbosa Cordeiro

13. Sobre essa questão, também já se pronunciou o Poder Judiciário, cujas ementas seguem colacionadas:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ORDEM DENEGADA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. AUSÊNCIA DE IMPREVISIBILIDADE. PREÇOS SUPERIORES AOS PRATICADOS NO MERCADO. REAJUSTE QUE ACARRETARIA PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 5ª C.Cível - 0001888-64.2017.8.16.0041 - Alto Paraná - Rel.: DESEMBARGADOR CARLOS MANSUR ARIDA - J. 17.08.2021)

APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONTRATO ADMINISTRATIVO. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. INOCORRÊNCIA DE FATOS EXTRAORDINÁRIOS/IMPREVISÍVEIS OU AMPLIAÇÃO DOS ENCARGOS. EMPRESA QUE FIRMOU ADITIVOS CONTRATUAIS CONSENTINDO COM A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E MANUTENÇÃO DOS VALORES INICIAIS. REAJUSTE INDEVIDO. HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS. RECURSO DESPROVIDO.

(TJPR - 4ª C.Cível - 0005980-51.2013.8.16.0033 - Pinhais - Rel.: DESEMBARGADOR LUIZ TARO OYAMA - J. 02.03.2021)

DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS. ALEGAÇÃO DE QUEBRA DE EQUILÍBRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

ECONÔMICO-FINANCEIRO. INOCORRÊNCIA. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE CIRCUNSTÂNCIA IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL DE AUMENTO CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS. NO PREÇO DOS INSUMOS INSERTO NA MARGEM DE PREVISIBILIDADE DA CONTRATADA. ÁLEA EMPRESARIAL (ORDINÁRIA) QUE NÃO PRODUZ O DIREITO À REVISÃO CONTRATUAL. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 4ª Cível - 0002893-03.2017.8.16.0048 - Assis Chateaubriand - Rel.: Desembargador Abraham Lincoln Calixto - J. 20.04.2020)

14. Sendo estas considerações que servem para embasar a decisão de mérito da Administração.

### II.II – DA MINUTA DE ADITIVO

15. A minuta apresentada segue observando, na parte preambular, a qualificação das partes: contratando e contratado.

16. Na Cláusula Primeira é contemplado o fundamento legal da alteração do contrato.

17. Na Cláusula Segunda é mencionada a disposição do contrato que está sendo alterada.

### III - CONCLUSÃO

18. Diante do exposto, **opino** que o pedido deve ser analisado em seu mérito pela Administração Pública, pois este parecerista não detém conhecimento técnico para saber se houve alteração na álea econômica que enseje o almejado reajuste.

19. **Recomenda-se** seja feito estudo técnico para estimar a repercussão no contrato do aumento dos preços apontado pelo contratado. De posse do estudo, seja realizado o planilhamento dos valores para aferir se se encontra em margem de causar prejuízos, para que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro.

20. Quanto à minuta de aditivo, **opina-se** pela sua **aprovação**.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos de que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 02 de setembro de 2022.

VINICIUS ALVES  
SCHERCH

Assinado de forma digital por  
VINICIUS ALVES SCHERCH  
Dados: 2022.09.02 16:01:58 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH  
OAB/PR 61.358



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2021**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da minuta anexa, referente ao processo cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. Cabe ressaltar observação feita pela Assessoria Jurídica exposta no parecer. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

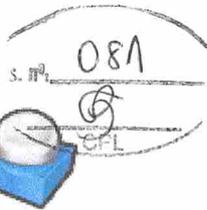
Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Divisão de Licitação

- Defiro o pedido de aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro  
 Indefiro o pedido de aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro

Bandeirantes, 05 de setembro de 2022.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal



Assunto **Re: Fw: Notificação**  
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para Autopecaschevromais  
<autopecaschevromais@hotmail.com>  
Cópia Prefeitura Bandeirantes  
<comprasbandeirantes@yahoo.com.br>  
Data 09-09-2022 17:03  
Prioridade Mais alta



- 1º TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONTRATO 369-2021 - PE 49-2022 - CHEVROMAIS.pdf(~57 KB)
- PLANILHA - MEMÓRIA DE CÁLCULO - REEQUILIBRIO CHEVROMAIS.pdf(~302 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos em anexo as planilhas com memória de cálculo quanto ao reequilíbrio solicitado, sendo a primeira considerada por parte da Administração como INDEFERIDA e a segunda DEFERIDA, respectivamente. Sendo que, estas foram elaboradas de acordo com os parâmetros legais em consideração as notas fiscais encaminhadas.

Este modo, apenas a segunda planilha enquadra-se dentro do parâmetro para percentual máximo admitido ao certame, e autorizado pelo Secretário de Administração.

Sendo que, para o item: **TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L (BRANCO)**, o valor máximo de reajuste, considerando os parâmetros legais, seria de R\$80,27 passando a ser da seguinte forma:

**TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L (BRANCO) - VALOR ATUAL: R\$264,73 - VALOR REEQUILIBRADO: R\$345,00.**

Solicitamos assim, a consideração da empresa requerente para a tabela deferida pela administração, sendo de vossas vontades assinar o Termo Aditivo anexo, nos valores acima mencionados.

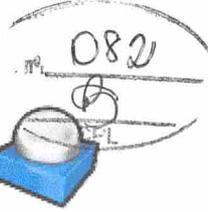
Uma vez que a não assinatura do termo enviado faz com que permaneçam os valores acordados em contrato, até que a empresa realize novo pedido, requerendo o reequilíbrio novamente, no entanto, demonstrando os aumentos pleiteados junto as notas, afim de cumprir o valor máximo admitido.

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR



Assunto **RE: Fw: Notificação**  
De Chevromais Auto Peças  
<autopecaschevromais@hotmail.com>  
Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Cópia Prefeitura Bandeirantes  
<comprasbandeirantes@yahoo.com.br>  
Data 12-09-2022 11:24

Bom Dia,

Informo que como relatado, o aumento apresentado pela empresa Chevromais é existente, assim o valor proposto pela Prefeitura não é possível aceitar, visto que, o material tem seu aumento quase sempre semanal, assim a proposta não chega nem perto do proposto por nossa empresa, onde no decorrer do transcorrido da ATA pode haver outro aumento, trazendo ainda mais prejuízos a empresa Chevromais.

Com tudo, não aceitamos o valor em questão, fixando o valor inicialmente apresentado.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

### **INFORMATIVO**

**Informamos que o Escritório e o Deposito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.**

**De:** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 9 de setembro de 2022 17:03

**Para:** Autopecaschevromais <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Cc:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Assunto:** Re: Fw: Notificação

Prezado(s),

Encaminhamos em anexo as planilhas com memória de cálculo quanto ao reequilíbrio solicitado, sendo a primeira considerada por parte da Administração como INDEFERIDA e a segunda DEFERIDA, respectivamente. Sendo que, estas foram elaboradas de acordo com os parâmetros legais em consideração as notas fiscais encaminhadas.

Deste modo, apenas a segunda planilha enquadra-se dentro do parâmetro para percentual máximo admitido ao certame, e autorizado pelo Secretario de Administração.

Sendo que, para o item: **TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L (BRANCO)**, o valor máximo de reajuste, considerando os parâmetros legais, seria de R\$80,27 passando a ser da seguinte forma:

**TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L (BRANCO) - VALOR ATUAL: R\$264,73 - VALOR REEQUILIBRADO: R\$345,00.**

Solicitamos assim, a consideração da empresa requerente para a tabela deferida pela administração, sendo de vossas vontades assinar o Termo Aditivo anexo, nos valores acima mencionados.

Uma vez que a não assinatura do termo enviado faz com que permaneçam os valores acordados em contrato, até que a empresa realize novo pedido, requerendo o reequilíbrio novamente, no entanto, demonstrando os aumentos pleiteados junto as notas, afim de cumprir o valor máximo admitido.

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

083  
CFE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 306/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2022.

### RELATÓRIO

1. Comunicamos Vossa Senhoria da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, processo Protocolo nº 306/2022, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo Protocolo nº 194/2021**, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo:

2. Considerando a participação da empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, o qual foi aberto com todas as publicações realizadas tempestivamente, onde sagrou-se vencedora, dos Lotes 1,2 e 3 com os seguintes valores:

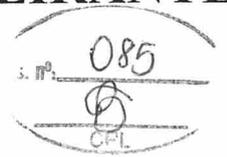
- a) Lote 01 – 10 UNIDADES DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE NA COR PRETA – LT DE 18 LITROS – MARCA VIA BRASIL – VALOR UNITÁRIO R\$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.860,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
- b) Lote 02 – 50 UNIDADES DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE NA COR AMARELA – LT DE 18 LITROS – MARCA VIA BRASIL – VALOR UNITÁRIO R\$ 264,73 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 13.236,50 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- c) Lote 02 – 50 UNIDADES DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE NA COR BRANCA – LT DE 18 LITROS – MARCA VIA BRASIL – VALOR UNITÁRIO R\$ 264,73 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 13.236,50 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3. Considerando que, foi firmado contrato com a Empresa supramencionada onde consta anexo o contrato de nº 369/2021 assinado em data de 02 de dezembro de 2021, pelo representante legal da mesma



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



o Sr. Kaue Muniz do Amaral, CPF: 074.127.859-66, com vigência e execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e devolvido via e-mail e assinado digitalmente pelo representante da mesma em data de 06 de dezembro de 2021, sendo portanto, seu extrato publicado no Diário Eletrônico oficial do Município na mesma data.

4. Que após os tramites, o Município (Contratante), iniciou o processo de compras, enviando empenho de nº 7232/2021 datado em 09 de dezembro de 2021, sendo: 10 latas de tinta cor amarela, 25 latas de tinta cor branca e 03 latas de tinta cor preta, sendo entregues somente no final de janeiro do corrente ano;

5. Ocorre que, em 08 de março de 2022 o Departamento de Compras dessa municipalidade emitiu requisição de compras de nº 18878, onde requereu fosse entregue pela empresa mais 25 latas de tintas brancas não obtendo resposta da empresa;

6. Em data de 27 de abril de 2022, a Empresa protocolou junto a essa municipalidade pedido de “*Solicitação de Cancelamento de Ata de Registro de Preços ou Reequilíbrio Econômico Financeiro*”, onde a mesma apresentou notas fiscais para reequilíbrio emitida pela empresa Sinadupla Com. E Fab. De Tintas e tem como destinatário Drogarias Nissei, Havan entre outras empresas, onde nenhuma Nota Fiscal, constava como destinatária a Empresa (Contratada), razão pela qual foi pedido em data de 19 de maio deste ano, via e-mail (anexo) que a empresa juntasse Notas Fiscais onde a mesma conseguisse comprovar o reequilíbrio;

7. Ocorreu, que em data de 23 de maio de 2022 a Empresa (Contratada) respondeu também por e-mail, assinado pelo Sr. Tiago Louro, onde o mesmo alegou que as notas fiscais são essas contempladas no pedido, não enviando Notas Fiscais da entrada do produto e nem notas de sua comercialização;

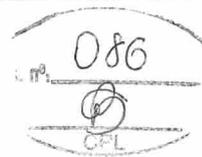
8. Que durante o período de maio a agosto do presente ano, o Município através da Divisão de Licitação e o Departamento de compras, enviaram e-mails cobrando a empresa de entrega dos produtos e como sempre, ocorreu a negativa da Empresa (contratada), ora pedindo rescisão, ora pedindo reequilíbrio de valores não comprovados;

9. Nesse sentido, em data de 02 de setembro de 2022, o advogado Dr. Vinicius Alves Scherch desta municipalidade através do parecer 1194/2022, exarou o seguinte: “*para que o reequilíbrio contratual aconteça, o comando legal exige: (i) prejuízo imprevisível; (ii) posterior à assinatura; (iii) alteração excessiva nos encargos do particular; (iv) ausência de conduta culposa. São critérios objetivos que devem ser comprovados pelo requerente*”.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



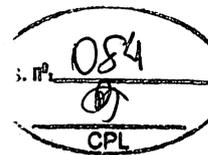
10. Considerando que em nenhum momento, de março a setembro do corrente ano, a Empresa Contratada conseguiu comprovação dos referidos preços, e em todos os momentos, a Administração oportunizou para que assim o fizesse e nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias e contratuais para que a empresa, ora mencionada, possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, relativa aos fatos acima narrados, fica a critério do gestor, acerca do inadimplemento contratual por parte da contratada, a rescisão com ônus, podendo ainda resultar na aplicação de impedimento de licitar com a Administração, além de multa;

11. O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, com fulcro no art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Diretora da Divisão de Licitação



Protocolo:

5566/2022 

Tipo:  
MEM. 153/2022 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO- COMPL. PROT. 5405/2022 MEM 127/2022

Protocolado em:  
23/09/2022 - 16:08:16

Informações do Requerente:  
Nome: GABINETE;  
CPF/CNPJ: 000.000.000-00;  
Contato: (43) 3542-4525;



5566:23.09.2022. Sistema Protocolo Municipal

~~Assin~~

Ja' houve a abertura do processo administrativo, cabendo ao Gestor a decisão de mérito da demanda para a aplicação, ou não, das penalidades contra Tuanis.

Desta forma, devolvo o expediente para deliberação.

Bts. 27/09/22

DR LEONEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Memorando nº 153/2022**

**Bandeirantes, 23 de setembro de 2022**

**DE: GABINETE DO PREFEITO**  
**PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

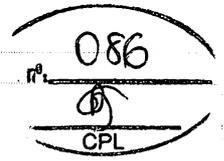
**DR. VINÍCIUS**

- Enviar a Vossa Senhoria
- Temos o prazer de:  Solicitar a Vossa Senhoria
- Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar as causas e possíveis penalidades à empresa, pela negação no fornecimento de objeto contratado.

Atenciosamente,

  
**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal de Bandeirantes



Governo Municipal de  
**BANDEIRANTES**

SISProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

**5405/2022** 

Tipo:  
MEM. 127/2022 GAB (PROC. ADM 306/2022)

Protocolado em:  
15/09/2022 - 10:42:09

Informações do Requerente:  
Nome: GABINEIE (CHEVROMAIS);  
CPF/CNPJ: 000.000.000-00;  
Contato: (43) 3542-4525;



5405:15.09.2022. Sistema Protocolo Municipal

A recusa na entrega não possui matéria jurídica, e sim, fática.

O edital e o contrato administrativo prevêm as penalidades a serem aplicadas.

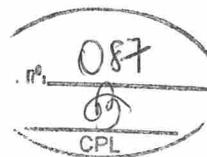
Desta forma, cabe ao Gestor a decisão de mérito administrativo, devendo para tanto, após, ser concedido prazo para a Contratada para eventual defesa.

Band. 27/09/22





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



Memorando nº 127/2022

Bandeirantes, 15 de setembro de 2022

**DE: GABINETE DO PREFEITO  
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

( ) Enviar a Vossa Senhoria  
Temos o prazer de: ( X ) Solicitar a Vossa Senhoria  
( ) Comunicar a Vossa Senhoria

Solicito Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº306/2022, que apura descumprimento do Pregão Eletrônico 49/2021, Contrato nº 369/2021, Aquisição de Tintas de Demarcação Viária Para Diversas Secretarias do Município de Bandeirantes, que busca promover "possível" penalização à Empresa Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

O Parecer é sobre a Recusa na entrega dos produtos de Empenho nº 5796/2022, da qual a empresa é nossa fornecedora.

Atenciosamente,

  
**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

088  
CPL

Memorando nº 161/2022

Bandeirantes, 28 de Setembro de 2022

DE: GABINETE DO PREFEITO  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

( ) Enviar a Vossa Senhoria  
Temos o prazer de: ( ) Solicitar a Vossa Senhoria  
( X ) Comunicar a Vossa Senhoria

Comunicar a decisão, dentro do Processo Administrativo, visando apurar descumprimento Contratual, por parte da Empresa Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda, Contrato nº 369/2021.

A Empresa se recusa a entregar parte do objeto do contrato de Tintas Viárias.

No Contrato há previsão na Cláusula Sexta de Multa de 10% do valor total do contrato;

Há ainda na Cláusula Sétima – Rescisão letra – Disposições a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

E finalmente na Cláusula Oitava – Disposições Gerasis letra b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da Contratada, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a Contratante, além das penalidades previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes.

Conceder entretanto, o direito de Contraditório e ampla defesa.

Atenciosamente,

  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal de Bandeirantes



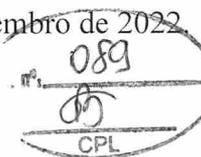
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 306/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2022



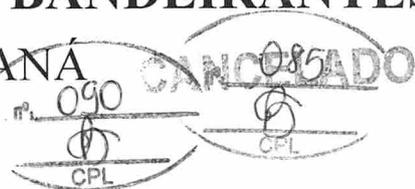
### RELATÓRIO

1. Comunicamos Vossa Senhoria da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, processo Protocolo nº 306/2022, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo Protocolo nº 194/2021**, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo:
2. Considerando a participação da empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, o qual foi aberto com todas as publicações realizadas tempestivamente, onde sagrou-se vencedora, dos Lotes 1,2 e 3 com os seguintes valores:
  - a) Lote 01 – 10 UNIDADES DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE NA COR PRETA – LT DE 18 LITROS – MARCA VIA BRASIL – VALOR UNITÁRIO R\$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.860,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
  - b) Lote 02 – 50 UNIDADES DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE NA COR AMARELA – LT DE 18 LITROS – MARCA VIA BRASIL – VALOR UNITÁRIO R\$ 264,73 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 13.236,50 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
  - c) Lote 02 – 50 UNIDADES DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE NA COR BRANCA – LT DE 18 LITROS – MARCA VIA BRASIL – VALOR UNITÁRIO R\$ 264,73 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 13.236,50 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
3. Considerando que, foi firmado contrato com a Empresa supramencionada onde consta anexo o contrato de nº 369/2021 assinado em data de 02 de dezembro de 2021, pelo representante legal da mesma



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



o Sr. Kaue Muniz do Amaral, CPF: 074.127.859-66, com vigência e execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e devolvido via e-mail e assinado digitalmente pelo representante da mesma em data de 06 de dezembro de 2021, sendo portanto, seu extrato publicado no Diário Eletrônico oficial do Município na mesma data.

4. Que após os tramites, o Município (Contratante), iniciou o processo de compras, enviando empenho de nº 7232/2021 datado em 09 de dezembro de 2021, sendo: 10 latas de tinta cor amarela, 25 latas de tinta cor branca e 03 latas de tinta cor preta, sendo entregues somente no final de janeiro do corrente ano;

5. Ocorre que, em 08 de março de 2022 o Departamento de Compras dessa municipalidade emitiu requisição de compras de nº 18878, onde requereu fosse entregue pela empresa mais 25 latas de tintas brancas não obtendo resposta da empresa;

6. Em data de 27 de abril de 2022, a Empresa protocolou junto a essa municipalidade pedido de "*Solicitação de Cancelamento de Ata de Registro de Preços ou Reequilíbrio Econômico Financeiro*", onde a mesma apresentou notas fiscais para reequilíbrio emitida pela empresa Sinadupla Com. E Fab. De Tintas e tem como destinatário Drogarias Nissei, Havan entre outras empresas, onde nenhuma Nota Fiscal, constava como destinatária a Empresa (Contratada), razão pela qual foi pedido em data de 19 de maio deste ano, via e-mail (anexo) que a empresa juntasse Notas Fiscais onde a mesma conseguisse comprovar o reequilíbrio;

7. Ocorreu, que em data de 23 de maio de 2022 a Empresa (Contratada) respondeu também por e-mail, assinado pelo Sr. Tiago Louro, onde o mesmo alegou que as notas fiscais são essas contempladas no pedido, não enviando Notas Fiscais da entrada do produto e nem notas de sua comercialização;

8. Que durante o período de maio a agosto do presente ano, o Município através da Divisão de Licitação e o Departamento de compras, enviaram e-mails cobrando a empresa de entrega dos produtos e como sempre, ocorreu a negativa da Empresa (contratada), ora pedindo rescisão, ora pedindo reequilíbrio de valores não comprovados;

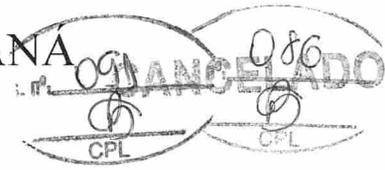
9. Nesse sentido, em data de 02 de setembro de 2022, o advogado Dr. Vinicius Alves Scherch desta municipalidade através do parecer 1194/2022, exarou o seguinte: "*para que o reequilíbrio contratual aconteça, o comando legal exige: (i) prejuízo imprevisível; (ii) posterior à assinatura; (iii) alteração excessiva nos encargos do particular; (iv) ausência de conduta culposa. São critérios objetivos que devem ser comprovados pelo requerente*".





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

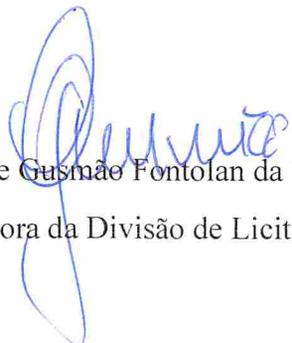
ESTADO DO PARANÁ



10. Considerando que em nenhum momento, de março a setembro do corrente ano, a Empresa Contratada conseguiu comprovação dos referidos preços, e em todos os momentos, a Administração oportunizou para que assim o fizesse e nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias e contratuais para que a empresa, ora mencionada, possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, relativa aos fatos acima narrados, fica a critério do gestor, acerca do inadimplemento contratual por parte da contratada, a rescisão com ônus, podendo ainda resultar na aplicação de impedimento de licitar com a Administração, além de multa;

11. O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, com fulcro no art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

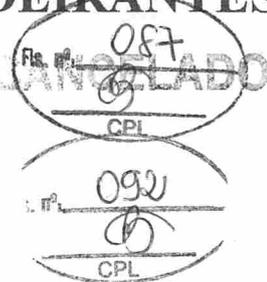
Atenciosamente,

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Diretora da Divisão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### CARTA DE INTIMAÇÃO.

Processo Administrativo nº. 306/2022.

Classe Processual: Processo Administrativo de rescisão contratual.

Contrato administrativo: 369/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR). (CNPJ nº. 76.235.753/0001-48).

Contratado: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ nº. 09.017.325/0001-51).

Prezado(a) Senhor(a), em razão da abertura do Processo Administrativo de Rescisão do Contrato, impulsionado de ofício pela Administração Pública do Município de Bandeirantes, ante o descumprimento do contrato administrativo nº. 369/2021, fica Vossa Senhoria, na qualidade de CONTRATADO, devidamente INTIMADO(A)(S), a fim de apresentar defesa administrativa no **prazo de 05 dias**, dos motivos que poderão ilidir a rescisão do contrato pelo seu descumprimento assim como as imputações de penalidades estabelecidas no pacto (Clausula Sexta).

Sem mais para o mesmo, reiteramos o protesto de estima e consideração.

Bandeirantes, 03 de outubro de 2022.

  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal.

Ilmo.

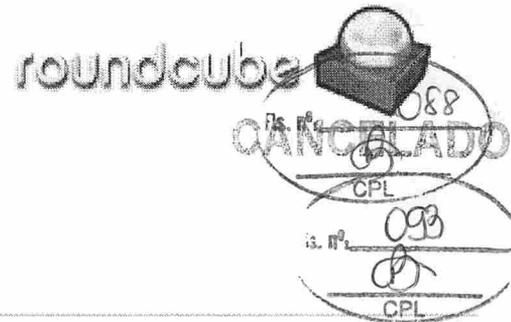
CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA

Rua Diomar Wambier, nº. 134 A, Térreo, Bairro Uberada.

CEP: 81.560-330.

Curitiba-PR.

Assunto **RE: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESCISÃO CONTRATUAL - BANDEIRANTES-PR**  
De Chevromais Auto Peças  
<autopecaschevromais@hotmail.com>  
Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 05-10-2022 16:34



- DEFESA CHEVROMAIS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.pdf(~187 KB)

Boa tarde,

Prezado(a)s,

Segue em anexo **DEFESA , tempestiva**, contra Processo Administrativo movido contra esta empresa pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR.

Pedimos que as razões de defesa sejam analisadas com zelo com posterior resposta.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

### **INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Deposito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

**De:** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 3 de outubro de 2022 16:31

**Para:** Autopecaschevromais <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Assunto:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESCISÃO CONTRATUAL - BANDEIRANTES-PR

Prezado Sr.

Boa tarde

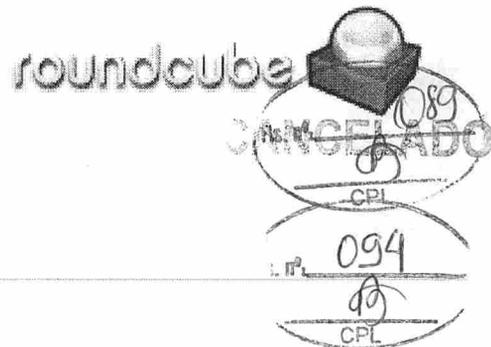
Encaminhamos anexo notificação referente processo administrativo 319/2022.

Dentro do prazo hábil, aguardamos retorno.

At.te

**Cibele Gusmão Fontolan da Silva**  
**Diretora de Licitação**

Assunto **Re: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESCISÃO CONTRATUAL - BANDEIRANTES-PR**  
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para Chevromais Auto Peças  
<autopecaschevromais@hotmail.com>  
Data 06-10-2022 13:29



Boa tarde

Encaminhamos sua defesa técnica ao Sr. Prefeito Municipal, e assim que o mesmo nos devolver com deferimento ou indeferimento encaminharemos a Vossa Senhoria.

At.te

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Diretora da Divisão de Licitação

Em 05-10-2022 16:34, Chevromais Auto Peças escreveu:

Boa tarde,

Prezado(a)s,

Segue em anexo DEFESA , tempestiva, contra Processo Administrativo movido contra esta empresa pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR.

Pedimos que as razões de defesa sejam analisadas com zelo com posterior resposta.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.

Cnpj n 09.017.325/0001-51

Fone: (41) 3076-7210 / 7209

Fax: (41) 3076-7211

Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013

Sr. Thiago Louro

INFORMATIVO

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

De: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br)

<[licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br)>

Enviado: segunda-feira, 3 de outubro de 2022 16:31

Para: Autopecaschevromais <[autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)>

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESCISÃO CONTRATUAL - BANDEIRANTES-PR

Prezado Sr.

Boa tarde

Encaminhamos anexo notificação referente processo administrativo  
319/2022.

Dentro do prazo hábil, aguardamos retorno.

At.te

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Diretora de Licitação

**CHEVROMAIS** - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**



**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7903 - Lj. 12 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

**CANCELADO**  
090  
CPL  
095  
CPL  
CNPJ/M.F.  
09.017.325/0001-51  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
904.14133-09

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BANDEIRANTES – PR.**

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP**, com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 7779, bairro: BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade nº 10.117.444-1** e do **CPF nº 074.127.859-66**, vem por meio deste, apresentar:

**DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO**

que lhe move a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº 1457. CEP.: 86360000, BANDEIRANTES/PR.

**1. RESUMO DOS FATOS**

**1.1 CUIDA-SE** de procedimento administrativo instaurado de ofício no qual narra que após os trâmites de assinatura da ata com vigência e execução pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia.

**1.2** Que após os tramites, o Município (Contratante), iniciou o processo de compras, enviando empenho de nº 7232/2021 datado em 09 de dezembro de 2021, sendo: 10 latas de tinta cor amarela, 25 latas de tinta cor branca e 03 latas de tinta cor preta, sendo entregues somente no final de janeiro do corrente ano.

CANCELADO

091  
CPL

nº 096  
CPL

**CHEVROMAIS** - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**



**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7903 - Lj. 12 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

1.3 Ocorre que, em 08 de março de 2022 o Departamento de Compras dessa municipalidade emitiu requisição de compras de nº 18878, onde requereu fosse entregue pela empresa mais 25 latas de tintas brancas não obtendo resposta da empresa.

1.4 Em data de 27 de abril de 2022, a Empresa protocolou junto a essa municipalidade pedido de "Solicitação de Cancelamento de Ata de Registro de Preços ou Reequilíbrio Econômico Financeiro onde a mesma apresentou notas fiscais para reequilíbrio emitida pela empresa Sinadupla Com. E Fab. De Tintas e tem como destinatário Drogarias Nissei, Havan entre outras empresas, onde nenhuma Nota Fiscal, constava como destinatária a Empresa (Contratada), razão pela qual foi pedido em data de 19 de maio deste ano, via e-mail (anexo) que a empresa juntasse Notas Fiscais onde a mesma conseguisse comprovar o reequilíbrio;

1.5 Ocorreu, que em data de 23 de maio de 2022 a Empresa (Contratada) respondeu também por e-mail, assinado pelo Sr. Tiago Louro, onde o mesmo alegou que as notas fiscais são essas contempladas no pedido, não enviando Notas Fiscais da entrada do produto e nem notas de sua comercialização;

1.6 Que durante o período de maio a agosto do presente ano, o Município através da Divisão de Licitação e o Departamento de compras, enviaram e-mails cobrando a empresa de entrega dos produtos e como sempre, ocorreu a negativa da Empresa (contratada), ora pedindo rescisão, ora pedindo reequilíbrio de valores não comprovados;

## 2. DOS FUNDAMENTOS DE DEFESA

2.1 Após análise das razões que ensejaram Processo Administrativo, cumpre a esta empresa informar que toda documentação comprobatória acerca do aumento dos valores praticados foi tempestivamente demonstrada na solicitação de reequilíbrio através de apresentação de Notas Fiscais.

2.2 Verifica-se que, foram acostadas Notas Fiscais de 2021, antes do Processo Licitatório ocorrer e Notas atuais que corroboram com a alegação de desequilíbrio. O

CANCELADO

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO



PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7903 - Lj. 12 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

aumento apresentado pela empresa Chevromais é existente, além disso, o material em questão (tinta demarcação viária) tem seu aumento quase sempre semanal, trazendo ainda mais prejuízos a empresa. Somos empresa de direito privado, qualquer fornecimento de material com negatividade do mesmo, compromete a saúde financeira da empresa, forçando a mesmo a levar prejuízo.

**2.3** Nesse diapasão, a empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP**, atuante há mais de 10 Anos no Mercado Licitatório sempre tem como regra atuar de maneira cristalina nos processos em que atua, prezando pela qualidade na execução, inclusive, evitando transtornos tanto para a Administração Pública quanto para a empresa.

**2.4** Infelizmente este é o real cenário que empresas como a **CHEVROMAIS** vive diariamente, casos similares atinge a maioria das empresas ativas no Brasil.

**2.5** Realizamos uma verificação em cima dos valores cotados desde a época de disputa de lances no ato licitatório até o momento da compra dos materiais, contemplamos um aumento absurdo, fizemos várias cotações com todos os fornecedores e de forma unânime fomos informados de aumentos nas Tintas e seus Derivados, resultando desta forma neste reajuste de valor.

**2.6** Não obstante, no intento de **não** ocorrer problemas futuros, vimos informar que esta empresa realizará o fornecimento dos produtos requisitados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR nas **Nota de Empenho nº 5796/2022<sup>1</sup>** e **Requisição nº 18787<sup>2</sup>**.

**2.7** Deste modo, estaremos assinando **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º369/2021 – PMB**, no qual reequilibra os valores de **R\$264,73**, para **R\$ 345,00**, absorvendo os prejuízos sobre o elevado aumento de tintas de demarcação viária, entregando os mesmos ao órgão público, suprimindo suas necessidades e resolvendo o litígio em tela.

### **3. DOS REQUERIMENTOS FINAIS**

<sup>1</sup> Tinta Demarcação Viária cor preto – 18 LT – quantidade: 7

<sup>2</sup> Tinta Demarcação Viária cor amarelo – 18 LT – quantidade 40

<sup>3</sup> Tinta Demarcação Viária cor branco – 18 LT – quantidade 25

<sup>2</sup> Tinta Demarcação Viária cor branco - 18 LT – quantidade 25

CANCELADO

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

**AUTO**



**PEÇAS**

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7903 - Lj. 12 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211  
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.

09.017.325/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.14133-09

098  
CPL  
CPL

3.1 Por fim, requer-se que este Órgão Público proceda ao arquivamento do Processo Administrativo em desfavor da empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP**, visto que está irá encaminhar os materiais constantes da **Nota de Empenho nº 5796/2022** e **Requisição nº 18787**, que irão suprir as necessidades da Administração Pública resolvendo o litígio em tela na melhor forma possível.

3.2 No entanto, caso não seja esse o entendimento, requer-se o processamento das presentes razões de defesa com posterior análise.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

**KAUE MUNIZ DO AMARAL**

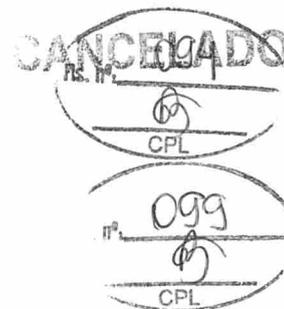
**PROPRIETARIO**

**RG: 10.117.444-1**

**CPF: 074.127.859-66**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



Memorando nº 194/2022

Bandeirantes, 07 de outubro de 2022

**DE: GABINETE DO PREFEITO**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de:  Solicitar a Vossa Senhoria

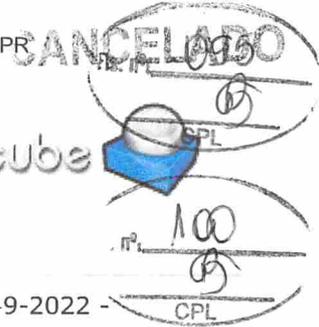
Comunicar a Vossa Senhoria

Decido acolher ao pedido da empresa Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda – EPP, que demonstra o interesse de entregar o saldo de produtos que faltavam.

Determino o prazo de 3 dias úteis para a entrega, conforme acordado com a empresa.

Atenciosamente,

  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal de Bandeirantes



Assunto **PROCESSO ADMINISTRATIVO BANDEIRANTES-PR**  
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para Autopecaschevromais <autopecaschevromais@hotmail.com>  
Data 07-10-2022 16:44

- 1º TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONTRATO 369-2021 - PE 49-2022 - CHEVROMAIS.pdf(~57 KB)
- GABINETE.pdf(~675 KB)

Prezados Srs.

Boa tarde

Encaminhamos à Vossa Senhoria decisão favorável à sua petição, para que possamos encerrar o Processo Administrativo de aplicação de multa e rescisão contratual nº 306/2022.

Obs: Anexo termo aditivo que a empresa não assinou anteriormente com atualização de data.

At.te

Cibele G. F da Silva  
Diretora de Licitação

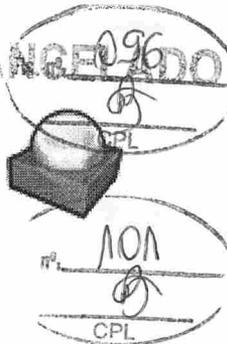
Assunto **RE: PROCESSO ADMINISTRATIVO  
BANDEIRANTES-PR**

De Chevromais Auto Peças  
<autopecaschevromais@hotmail.com>

Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 10-10-2022 09:21

roundcube



- 1º TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONTRATO 369-2021 - PE 49-2022 - CHEVROMAIS (1).pdf(~156 KB)

Bom Dia,

Segue em anexo Termo Aditivo assinado.

Atenciosamente,

**Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.**

**Cnpj n 09.017.325/0001-51**

**Fone: (41) 3076-7210 / 7209**

**Fax: (41) 3076-7211**

**Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013**

**Sr. Thiago Louro**

### **INFORMATIVO**

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

**De:** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 7 de outubro de 2022 16:44

**Para:** Autopecaschevromais <autopecaschevromais@hotmail.com>

**Assunto:** PROCESSO ADMINISTRATIVO BANDEIRANTES-PR

Prezados Srs.

Boa tarde

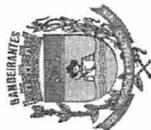
Encaminhamos à Vossa Senhoria decisão favorável à sua petição, para que possamos encerrar o Processo Administrativo de aplicação de multa e rescisão contratual nº 306/2022.

Obs: Anexo termo aditivo que a empresa não assinou anteriormente com atualização de data.

At.te

Cibele G. F da Silva  
Diretora de Licitação

Período: 13/10/2022 até 13/10/2022



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR  
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

**Relatório de Saldos das Contratações**

**Entidade do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Processo: 282/2021

Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Contratação: 369/2021 (Sequencial 568)

Fornecedor: Chevromais Comércio De Peças, Acessórios E Lubrifi (CNPJ/CPF: 09.017.325/0001-51)

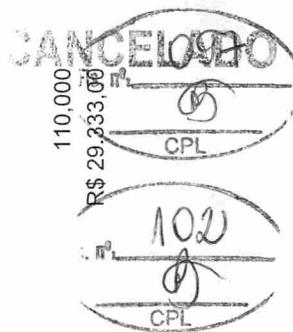
Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
1	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Preto ID:24483 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Preto (UND)	10,000	286,00	2.860,00	0,000	0,00	2.860,00	10,00	0,000	0,00	10,000	2.860,00
2	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amarelo ID:24484 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amarelo (UND)	50,000	264,73	13.236,50	0,000	0,00	13.236,50	50,00	0,000	0,00	50,000	13.236,50
3	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branco ID:24485 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branco (UND)	50,000	264,73	13.236,50	0,000	0,00	13.236,50	50,00	0,000	0,00	50,000	13.236,50

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 110,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 29.333,00

Quantidade total pendente da Entidade Contratada: 110,00

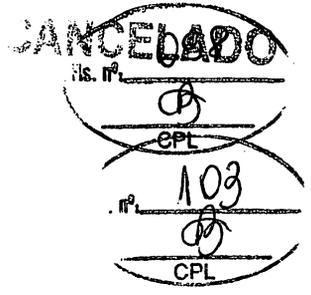
Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada: R\$ 29.333,00



Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
------	-----------------------	---------------	--------------	------------	-----------------	--------------	-----------------	------------------	---------------	--------------	---------------	--------------

Quantidade total pendente do Processo: 110,000  
 Valor total pendente de recebimento do Processo: R\$ 29.333,00

Quantidade total pendente da Entidade de Origem do Processo: 110,000  
 Valor total pendente de recebimento da Entidade de Origem do Processo: R\$ 29.333,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º369/2021 – PMB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º49/2021-PMB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE TINTAS DE**  
**DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE**  
**BANDEIRANTES-PR.**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **09.017.325/0001-51**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Kaue Muniz do Amaral**, portador da Cédula de Identidade RG nº101174441, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº074.127.859-66, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, o **CONTRATANTE** decide aditar para **REAJUSTAR** o valor do item:

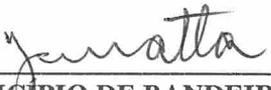
• **TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE 18 LT BRANCO**, aproximadamente em **30,32%** (trinta inteiros e trinta e dois centésimos) percentuais, passando de **R\$264,73** (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) para **R\$345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais) por unidade;

O total do presente aditivo será de R\$4.013,50 (quatro mil e treze reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR CONTRATUAL** será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo.

Bandeirantes/PR, 07 de Outubro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAEISON RAMALHO MATTA  
CONTRATANTE

KAUE MUNIZ DO  
AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por  
KAUE MUNIZ DO  
AMARAL:07412785966  
Dados: 2022.10.10 09:17:58 -03'00'

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS,  
ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA  
KAUE MUNIZ DO AMARAL  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º369/2021 – PMB PREGÃO ELETRÔNICO N.º49/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

#### OBJETIVO:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, o CONTRATANTE decide aditar para REAJUSTAR o valor do item:

• **TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE 18 LT BRANCO**, aproximadamente em **30,32%** (trinta inteiros e trinta e dois centésimos) percentuais, passando de **R\$264,73** (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) para **R\$345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais) por unidade;

O total do presente aditivo será de R\$4.013,50 (quatro mil e treze reais e cinquenta centavos).

##### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR CONTRATUAL será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo.

Bandeirantes/PR, 07 de Outubro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAELSON RAMALHO MATT  
CONTRATANTE

KAUE MUNIZ DO  
AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por  
KAUE MUNIZ DO  
AMARAL:07412785966  
Dados: 2022.10.10 09:18:47 -03'00'

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS,  
ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA  
KAUE MUNIZ DO AMARAL  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

106  
S. Nº  
B  
CPL

Edição nº 356  
Ano 2022  
Página 9 de 12

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º369/2021 – PMB PREGÃO ELETRÔNICO N.º49/2021-PMB

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

#### OBJETIVO:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, o CONTRATANTE decide aditar para REAJUSTAR o valor do item:

- **TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE 18 LT BRANCO**, aproximadamente em **30,32%** (trinta inteiros e trinta e dois centésimos) percentuais, passando de **R\$264,73** (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) para **R\$345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais) por unidade; O total do presente aditivo será de R\$4.013,50 (quatro mil e treze reais e cinquenta centavos).

##### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR CONTRATUAL será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo.

Bandeirantes/PR, 07 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAELSON RAMALHO MATTA  
CONTRATANTE

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS,  
ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA  
KAUE MUNIZ DO AMARAL  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525  
E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



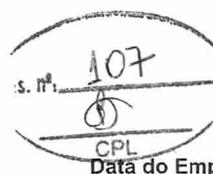
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
[PUBLIS] NOTA DE EMPENHO COM ITENS  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.235.753/0001-48

Município: BANDEIRANTES



Página: 1 / 1

Usuário: Andreiasfranca

Data do Empenho: 10/10/2022

Nº do Empenho: 8172/2022

ORDINARIO

Órgão:	02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	02.003	DIVISÃO DE COMPRAS
Funcional:	4.122.405	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.54.00.00.00	MATERIAL P/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
Recurso:	00000/000000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Despesa:	240	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Dotação:	895.000,00	Empenhos anteriores:	1.323.546,88
Valor Dotação:	1.430.000,00	Valor do empenho:	21.216,20
Total (A):	1.430.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.344.763,08
		Total (A - B):	85.236,92

Credor: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA

F/CNPJ: 09.017.325/0001-51

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 21.216,20

Número SF: 2243/2022

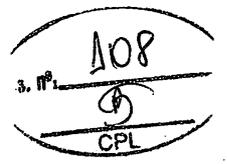
Outras Informações:

Dat 10/10/2022

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Preto ID:24483	7	286,00	2.002,00
2	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amar ID:24484	40	264,73	10.589,20
3	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branc ID:24485	25	345,00	8.625,00

JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA  
Contadora

JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal



2172 CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PE... (09.017.325/0001-51)  
AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DESENHAÇÃO VARIADA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

10/10/2022

R\$ 21.216,20

TRAMITAR S

Histórico				
10/10/2022	Emitido	8102	R\$ 21.216,20	<input checked="" type="checkbox"/>
24/10/2022	Liquidado	11691	R\$ 21.216,20	<input checked="" type="checkbox"/>
31/10/2022	Pago	10192	R\$ 21.216,20	<input checked="" type="checkbox"/>

☑ NF 5993  
Banco do Brasil S.A. 0423-448655 - ORDE...  
R\$ 21.216,20

109

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR</b>  <b>CHEVROMAIS COMERCIO DE PECAS ACESS E LUB LTDA - CHEVROMAIS</b> AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 - BOQUEIRAO 81650-000 CURITIBA - PR FONE: (41) 3076-7210		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> 000.005.993 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4122 1009 0173 2500 0151 5500 1000 0059 9310 0851 3908</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	--

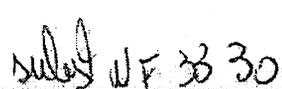
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB.DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220250076866 19/10/2022 13:59:13</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.414.133-09</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>09.017.325/0001-51</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BANDEIRANTES</b>		<b>76.235.753/0001-48</b>	<b>19/10/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA FREI RAFAEL PRONNER, 1457</b>	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86360-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>19/10/2022</b>
MUNICIPIO <b>BANDEIRANTES</b>	UF <b>PR</b>	FONE / FAX <b>(43) 3542-4525</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>10.179.203-04</b>
			HORA DA SAÍDA <b>13:59:13</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	21.216,20			
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.672,50	21.216,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ALFA</b>		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC <b>AAA-0000</b>	UF <b>PR</b>	CNPJ / CPF <b>82.110.818/0002-02</b>	
ENDEREÇO <b>ROD: BR 116, KM 115, 27087</b>		MUNICIPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>10.179.203-04</b>		
QUANTIDADE <b>72</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>2.102,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>2.102,000</b>		

CÓDIGO-PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPQP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM1	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE PRETO 18L	32091010	0103	5102	UN	7	286,00	2.002,00	0,00	0,00	0	629,63
ITEM2	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE AMARELO 18L	32091010	0103	5102	UN	40	264,73	10.589,20	0,00	0,00	0	3.330,31
ITEM3	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE BRANCO 18L	32091010	0103	5102	UN	25	345,00	8.625,00	0,00	0,00	0	2.712,56

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 2.853,58 Estadual - R\$ 3.818,92 Municipal - R\$ 0,00 BANCO 341 ITAU AGENCIA 8488 - C/C 16648-2 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO No 2243/2022 - CONTRATO No 269/2021 		RESERVADO AO FISCO.
---	--	---------------------

RECEBIMOS DE CHEVROMAIS COMERCIO DE PECAS ACESS E LUB LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/10/2022 VALOR TOTAL: 21.216,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - RUA FREI RAFAEL PRONNER, 1457, CENTRO, 86360-000-BANDEIRANTES-PR		NF-e <b>000.005.993</b> SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

3 PLT

*[Handwritten signature]*

 Atesto que os materiais e/ou serviços constantes nota nota fiscal de nº 5993 em data de 14/10/22 no valor de R\$ 21216,90 foram devidamente recebidos e que se encontram em perfeito estado de uso/consumo, sendo os bens de consumo e/ou serviço mediante destinação as repartições e os bens incorporados ao patrimônio público municipal.

Nome  
Ass

*[Handwritten signature]*  
Rafael Henrique Feres Marinho  
Port.: 13.434/2022 - 20/06/2022  
Secretário da Administração

RECEBIDO  
LIQUIDADO  
14/10/2022  
SIGNATURA

*[Handwritten signature]*  
Rafael Henrique Feres Marinho  
Port.: 13.434/2022 - 20/06/2022  
Secretário da Administração